



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 051/2019

Processo nº 905/2019

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	035/2019
Data:	09 de maio de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de proteção e segurança.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a realização do aditivo seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os materiais são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados nesta secretaria. Além disso essa aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos empregados e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar.

Ademais, Segundo a lei 6.514, é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0003.2004.3390302800

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
CONFORME NOTA DE EMPENHO	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	05 (CINCO) UTÉIS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

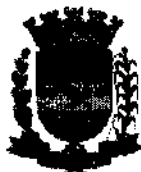
Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

HELONEIDA SOUZA DA MATTA

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:



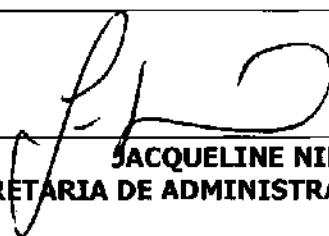
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

20. N° do processo licitatório: Pregão 065/2018
21. N° do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP 130/2018
22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 17/06/2019
23. OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras

OBSERVAÇÕES:

Junto ao aditivo contratual, o Departamento de Licitações e Compras deverá anexar essa requisição, o parecer jurídico acerca do mesmo, as comprovações de que o contratado mantém em dia suas condições de habilitação e de regularidade fiscal, bem como a consulta no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) para verificação quanto a não existência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.

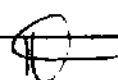

JACQUELINE NIEZER
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 905/18

Data 16/05/18

Responsável: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	53/2019
Data:	08/05/2019.

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Realização de registro de preços para futura aquisição de jaleco, sapato de segurança e luvas térmicas, (EPI's) destinados às merendeiras/serviços gerais lotadas nas escolas, Cmeis e sede da Secretaria Municipal de educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A realização desse processo licitatório se faz necessário visto que os equipamentos de proteção individual EPI's serão destinados as (Merendeiras/serviços gerais da rede municipal de ensino da secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, e que esses equipamentos são necessários como forma de proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador.

É importante destacar que é obrigação da empresa fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em boas condições de uso e dentro das normas e regras exigidas pelo Ministério do Trabalho.

Além de preservar a integridade física dos empregados lotados nas unidades escolares esta aquisição, objetiva também o cumprimento das normas de Vigilância Sanitária, em atendimento às exigências de higiene e boas práticas na manipulação dos alimentos, além disso irá auxiliar na identificação do profissional envolvido no processo de execução da Alimentação Escolar e da limpeza e conservação dos bens públicos.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.20173390302800

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria M. de Educação Avenida Brasil,81 Centro – Piên - PR	8h00 às 12h00 13h00 às 17h00	05 dias após empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

Ivan Bueno Franco
Daiane dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório: Pregão Presencial Nº 65/2018.
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: Atas Nº. 130/2018.
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 17/06/2019.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

NORILDA GROSSL SACT
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Depto. de Licitações e Compras

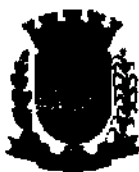
Protocolo nº 905 / 2019

Data 16 / 05 / 2019

Responsável:

BUS

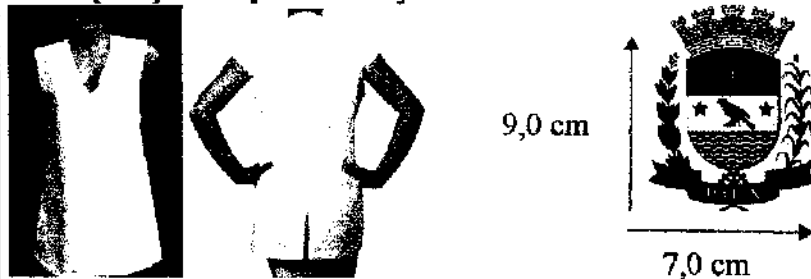
Protocolo Depto. Licitações e Compras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

006

ESTIMATIVA EPI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada
1	Bota cano longo impermeável - confeccionada em PVC e malha nitrílica, antiderrapante com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste, devendo estar em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	Par	60
2	Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis : fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva na cor branca , solado de borracha antiderrapante na cor preta ou bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e gordura. Este calçado deverá estar certificado pelo Ministério do Trabalho e possuir o CA - Certificado de Aprovação, deverá ser macio e flexível, proporcionando conforto para quem usa. Antiderrapante registrado junto CA - Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha especial, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com resíduos de detergente e óleo. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	Par	40
3	Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis : fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva na cor azul marinho , solado de borracha antiderrapante na cor preta ou bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e gordura. Este calçado deverá estar certificado pelo Ministério do Trabalho e possuir o CA - Certificado de Aprovação, deverá ser macio e flexível, proporcionando conforto para quem usa. Antiderrapante registrado junto CA - Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha especial, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com resíduos de detergente e óleo. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	Par	50
4	Jaleco feminino com botão, acinturado produzido no tecido GABARDINE branco, com dois bolsos dianteiros inferiores, modelo sem gola, sem manga e bordado com o brasão do município de Piên na face superior esquerda na altura do busto, tamanhos variáveis: PP ao GG, conforme solicitação da secretaria. Os tamanhos dos jalecos serão definidos por prova, portanto a empresa deverá disponibilizar a grade dos jalecos para prova no prazo máximo de 10 (Dez) dias após a licitação. 	Unidade	70
5	Luva de segurança térmica de silicone para alta temperatura. Luva confeccionada em silicone, modelo mão de gato, para trabalhos com calor de contato em alta temperatura de até 500°C, palma antiderrapante para melhor aderência, punho alongado para proteção do antebraço, sem forro para fácil higienização.	Unidade	15
6	Luva de segurança térmica tricotada em fio de poliéster e poliamida, forro térmico de poliéster e poliamida, banho de látex natural espumoso na palma, dedos e dorso dos dedos. Proteção térmica até 250°C	Par	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

007

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Nº requerimento:	017/2019
Data:	09 de maio de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de proteção e segurança.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a realização do aditivo seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os materiais são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados nesta secretaria. Além disso essa aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos empregados e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar.

Ademais, Segundo a lei 6.514, é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
CONFORME NOTA DE EMPENHO	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	05 (CINCO) UTÉIS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

JACKSON SELVINO VANI

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:



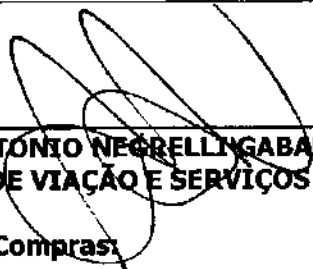
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

008

20. **Nº do processo licitatório:** Pregão 065/2018
21. **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:** ARP 130/2018
22. **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:** 17/06/2019
23. **OBS:** A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras

OBSERVAÇÕES:

Junto ao aditivo contratual, o Departamento de Licitações e Compras deverá anexar essa requisição, o parecer jurídico acerca do mesmo, as comprovações de que o contratado mantém em dia suas condições de habilitação e de regularidade fiscal, bem como a consulta no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) para verificação quanto a não existência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.


ANTONIO NEGRELLI GABARDO
SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 905/19
Data 16/05/19
Responsável: 

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada
1	<u>Aventais de raspa</u> , com fechamento em velcro, confeccionada em couro de raspa curtido ao couro ao cromo, deve possuir material anti-chamas. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	Unidade	2
2	<u>Bota cano longo impermeável</u> - confeccionada em PVC e malha nitrilica, antiderrapante com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste, devendo estar em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	Par	23
3	<u>Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis</u> : fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva na cor branca, solado de borracha antiderrapante na cor preta ou bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e gordura. Este calçado deverá estar certificado pelo Ministério do Trabalho e possuir o CA - Certificado de Aprovação, deverá ser macio e flexível, proporcionando conforto para quem usa. Antiderrapante registrado junto CA - Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha especial, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com resíduos de detergente e óleo. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	Par	0
4	Calçado tipo botina de elástico, para uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos, palmilha de montagem fixada pelo sistema Strobel, solado poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	Par	23
5	<u>Capacete com aba frontal e suspensão plástica</u> , Capa com estrias, injetado em polietileno de alta densidade e com slot	Unidade	23
6	<u>Cones de sinalização com 70cm</u> (na cor branca e vermelho)	Unidade	15
7	<u>Fita Zebrada</u> rolo com 200 metros	Rolo	10
8	<u>Galocha masculina</u> - Cobertura de : 100.0% Cloreto de polivinila (PVC) Solado externo : 100.0% Cloreto de polivinila (PVC)	Par	0
9	<u>Guarda chuva</u> - confeccionado em tecido poliester, haste e varetas em aço e cabo com acabamento em EVA. Dimensões aproximadas: (C) 74cm x (L) 9,2cm	Unidade	0
10	<u>Luva de segurança</u> confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com formato de cinco dedos (forma L), com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, costura com linha de nylon. Cano curto com comprimento de 23 a 25cm	Unidade	25
11	<u>Luva de segurança de látex de borracha natural</u> , flocada internamente com algodão, punho com acabamento picotado e palma antiderrapante, tamanho P, M e G	Par	5
12	<u>Luva de segurança de raspa curta 7cm</u> , confeccionada em raspa na face palmar, unheira em raspa, dorso e punho em lona, fiavelada internamente na palma, com tira de reforço externo em raspa no dorso.	Par	15

13	Máscara de proteção respiratória com válvula - fabricado com mantas de tecidos sintéticos e tecidos filtrantes, este equipamento deverá conter em seu interior uma manta de carvão ativo que efetivamente elimina odores fortes ou insalubres, ter aprovação para classe PFF2-VO VAPORES ORGÂNICOS (poeiras, névoas, fumos e odores de vapores orgânicos em baixa concentração)	Unidade	20
14	Oculos de segurança incolor , constituídos de um arco de nylon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios	Unidade	15
15	Protetores Auriculares tipo silicone 12 dp ou espuma	Unidade	23
16	Viseira de proteção individual para face tamanho 20 cm	Unidade	0

Nome Celia Zigovski ME

CNPJ 73.897.779/0001-63

DATA 14/05/2019

E-MAIL Malhariacelli@yahoo.com.br

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço Unitário
11	Jaleco feminino com botão, acinturado produzido no tecido GABARDINE branco, com dois bolsos dianteiros inferiores, modelo sem gola, sem manga e bordado com o brasão do município de Piên na face superior esquerda na altura do busto, tamanhos variáveis: PP ao GG, conforme solicitação da secretaria.	Unidade	70	36,70

RAZÃO SOCIAL: ALVO CONFECÇÕES EIRELI EPP.
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE ZUGMANN, 291 * CAMPO D'ÁGUA VERDE
CIDADE: CANOINHAS CEP 89.466-070
ESTADO: SANTA CATARINA
FONE/FAX DA EMPRESA: 47.3622.4001
CNPJ Nº. 07.482.971/0001-64 I.E.: 255.022.190 MUNICIPAL: 5813



012

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	unid	QUANT.	Valor Unit.
11	Jaleco feminino com botão,acinturado produzido no tecido GABARDINE branco,com dois bolsos dianteiros inferiores,modelo sem gola,sem manga e bordado com o brasão do municipio de Piên na face superio resquerda na altura do busto,tamanho svariáveis: PPaoGG,conforme solicitação da secretaria.	UN.	70	65,00

Canoinhas, 14 de fevereiro de 2019



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 65/2018

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3613-7 CWR COMERCIAL LTDA		CNPJ: 10.524.955/0001-46	Telefone: 3607-3244	Status: Habilitado					9.722,00
Email:									
Lote 001 - Lote 001									9.722,00
001	17525 CAPACETE COM ABA FRONTAL E SUSPENSÃO PLÁSTICA. CAPA COM ESTRIAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT	UN	25,00	Classificado	DELTA PLUS		31,00	775,00	*
002	17526 AVENTAIS DE RASPA, COM FECHAMENTO EM VELCRO. CONFECCIONADA EM COURO DE RASPA CURTIDO AO COURO AO CROMO. DEVE POSSUI MATERIAL ANTI-CHAMAS, TAMANHOS P, M E G	UN	50,00	Classificado	KLM		52,00	2.600,00	*
004	17528 CALÇADO TIPO BOTINA DE ELÁSTICO. PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. TAMANHO 33 AO 43	PAR	50,00	Classificado	CARTOM		36,84	1.842,00	*
005	17529 CANELEIRA DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	PAR	20,00	Classificado	KLM		47,00	940,00	*
006	8135 CONES DE SINALIZAÇÃO COM 70CM (NA COR BRANCA E VERMELHO)	UN	40,00	Classificado	RM41		26,00	1.040,00	*
007	8136 FITA ZEBRADA - ISOLAMENTO ROLO C/ 200 MT	RL	40,00	Classificado	SIXDO		8,00	320,00	*
009	8137 LUVA DE SEGURANÇA DE RASPA CURTA 7CM, CONFECCIONADA EM RASPA NA FACE PALMAR. UNHEIRA EM RASPA, DORSO E PUNHO EM LONA, FLANELADA INTERNAMENTE NA PALMA, COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA NO DORSO	PAR	50,00	Classificado	KLM		15,00	750,00	*
010	8138 ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE NYLON PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. COM PROTEÇÃO LATERAL E APOIO NASAL NA MESMA PEÇA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PINO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVÉS DE QUATRO ESTÁGIOS	UN	70,00	Classificado	BOCOAN		8,50	595,00	*
011	17531 PROTETORES AURICULARES TIPO SILICONE 12 DP OU ESPUMA	UN	200,00	Classificado	PROTECT		1,70	340,00	*
013	17532 VISEIRA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA FACE TAMANHO 20 CM	UN	20,00	Classificado	PLASTICOR		25,00	500,00	*
VALOR TOTAL:							9.722,00		

013

O que você procura?

014

Home

Produtos

Novidades

Atendimento

Contato

Quem somos

Trabalhe conosco



FALE COM NOSSO
ATENDIMENTO



DÚVIDAS?
CONSULTE NOSSO FAQ



CHAT ONLINE
FALE CONOSCO



SUA COMPRA PRÉ-
PAGUE COM PAG!

CARRINHO DE COMPRAS

← continuar comprando

PRODUTOS

PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE
 000061 - BOTA DE PVC CANO MEDIO C/ FORRO 88FPC800 Cor:BRANCO, Tamanho: 33	por R\$ 28,90	1 Excluído item
 BV52 101 - BOTINA BI ELASTICO BV52-101 C/BIQUEIRA AÇO Cor:PRETO, Tamanho: 41	por R\$ 95,90	1 Excluído item
 000950 - CALÇADO TENIS WORKS BB80 Cor:BRANCO, Tamanho: 38	por R\$ 57,00	1 Excluído item
 000805 - CAPACETE C/ SUSPENSÃO EM TECIDO C/UGULAR Cor:AMARELO, Tamanho: Único	por R\$ 21,90	1 Excluído item
 0903 - CONE 75CM FLEXIVEL NBR LARANJA/BRANCO FAIXA REFLETIVA SOLDADA	por R\$ 79,52	1 Excluído item
 000724 - OCULOS DE PROTEÇÃO PANDA Cor:INCOLOR, Tamanho: Único	por R\$ 5,19	1 Excluído item
 002708 - PROTETOR AUDITIVO PLUG QUANTUM 17DB	por R\$ 0,72	1 Excluído item
 000255 - RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRAVEL PFF1 C/ VALVULA ANCE AIR Cor:AZUL, Tamanho: Único	por R\$ 1,26	1 Excluído item

W

COUPOM DE DESCONTO:

Calcular

DESCONTO:

Total:

← continuar comprando

PRODUTOS

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 383

Processo concluído no dia 09/03/2019 13:31:22 (IP: 177.126.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CAPACETE SEGURANÇA	25	1 Unidade	27,26	R\$27,26
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	NºPregão:202018 UASG:158009	13/11/2018	R\$43,77
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:552018 UASG:160447	07/01/2019	R\$20,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:152019 UASG:160450	22/04/2019	R\$18,00
Valor Unitário				R\$27,26
			Média das Preços Caridos: R\$27,26	
		Valor Global:		R\$27,26

Detalhamento dos Itens

Item 1 - CAPACETE SEGURANÇA			R\$27,26
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	Capacete de segurança com aba frontal classe B. Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fornecido pelo Ministério do Trabalho.		
Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais			R\$43,77
Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ		Data: 13/11/2018 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:202018 / UASG:158009 Lote/Item: /80 Ata: Link Ata Adjudicação: 05/12/2018 11:50 Homologação: 06/12/2018 12:13 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 102 Unidade: UNIDADE UF: PR	
Objeto: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais futuras aquisições de materiais e equipamentos de Infraestrutura - Consumo, necessários a atender as demandas dos diversos Câmpus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência..			
Descrição: CAPACETE SEGURANÇA - CAPACETE DE SEGURANÇA, COM CARNEIRA E ABA FRONTAL, CLASSE A, CORES DIVERSAS			
CatMat: 3883 - CAPACETE SEGURANÇA , CAPACETE SEGURANÇA - USO GERAL NOME			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	

25.531.151/0001-79 IPARRAC LTDA
* VENCEDOR *

R\$31,30

24.935.099/0001-81 BRAGA COMERCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO L

016
R\$50,00

08.108.696/0001-86 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME

R\$50,00

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$20,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Data: 07/01/2019 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:552018 / UASG:160447

Lote/Item: /131

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/01/2019 17:16

Homologação: 28/01/2019 12:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 126

Unidade: Und

UF: SC

Objeto: Material de Construção para sede e para Obra 116.

Descrição: **CAPACETE SEGURANÇA** - Capacete De Segurança Com Aba Frontal, Fabricado Em Polietileno De Alta Densidade E Material Não Condutivo E De Alta Resistência Dielétrica, Classe B, Permitindo O Uso De Abafadores E A Fixação De Viseiras De Proteção Contra Possíveis Queimaduras. Aplicações: Capacete De Segurança Classe A Para Proteção Contra Impactos De Objetos Sobre O Crânio. Material: Polietileno De Alta Densidade Aditivo Contra Ação De Raios Solares. Nas Cores Branca, Verde, Azul Ou Vermelha. Deverá possuir certificado de aprovação

CatMat: 3883 - CAPACETE SEGURANÇA , CAPACETE SEGURANCA - USO GERAL NOME

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.966.860/0001-17 * VENCEDOR *	L.R. COMERCIO DE EPIS LTDA - EPP	R\$8,00
26.960.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	R\$9,00
11.167.980/0001-38	TIAGO MARCOLAN - ME	R\$9,90
18.274.928/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	R\$12,75
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R\$17,55
15.329.152/0001-00	ELITE COMERCIO F SFRVICOS AUTO PECAS LTDA - ME	R\$20,00
24.935.099/0001-81	BRAGA COMERCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO L	R\$20,00
27.593.146/0001-44	PERFIL ESPORTE LTDA - ME	R\$27,48
29.836.691/0001-40	PROVER COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$29,00
08.574.867/0001-62	WRG EI ETRO COMERCIAL LTDA - EPP	R\$30,00
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$30,70

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$18,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Data: 22/04/2019 09:46

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152019 / UASG:160450

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: SC

Objeto: Material para a Oficina Mecânica Regimental..

Descrição: **CAPACETE SEGURANÇA** - Capacete de segurança com aba frontal classe B. Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fornecido pelo Ministério do Trabalho.

CatMat: 3883 - CAPACETE SEGURANÇA , CAPACETE SEGURANCA - USO GERAL NOME

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI - ME	R\$12,72

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.379.156/0001-28	JOAO BATISTA SANCHES SILVA & CIA. LTDA. - ME	R\$12,74
12.670.981/0002-44	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R\$12,75
13.843.009/0001-06	EPI ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	R\$12,83
32.765.383/0001-85	POMPEIA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI	R\$16,00
22.966.860/0001-17	L.R. COMERCIO DE EPIS LTDA - EPP	R\$18,00
05.959.656/0001-50	LAB DE IGUACU COMERCIAL DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI E	R\$25,00
29.928.575/0001-50	A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI	R\$25,00
21.089.749/0001-27	CARAS REVESTIMENTOS EIRELI - ME	R\$43,00
32.465.581/0001-23	TOP TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA	R\$43,87
26.473.274/0001-91	UPMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFIS	R\$100,00

017

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 382

Pesquisa realizada no dia 09/05/2019 13:27:19 (R\$ 177.125.221,90)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PROTETOR AURICULAR	5	1 Unidade	1,60	R\$1,60
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	NºPregão:202018 UASG:158009	13/11/2018	R\$1,20
2	COMANDO DO EXERCITO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	Dispensa de Licitação Nº 12/2019 UASG: 160209	01/02/2019	R\$2,00
Valor Unitário				R\$1,60
			Média dos Preços Obtidos: R\$1,60	
		Valor Global:		R\$1,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: PROTETOR AURICULAR		R\$1,60
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PROTETOR AURICULAR TAMANHO ÚNICO	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$1,20
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ		Data: 13/11/2018 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:202018 / UASG:158009 Lote/Item: /256 Ata: Link Ata Adjudicação: 05/12/2018 11:52 Homologação: 06/12/2018 12:41 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 185 Unidade: UNIDADE UF: PR
Objeto: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais futuras aquisições de materiais e equipamentos de Infraestrutura - Consumo, necessários a atender as demandas dos diversos Câmpus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência..		
Descrição: PROTETOR AURICULAR - PROTETOR AURICULAR TAMANHO ÚNICO CatMat: 38008 - PROTETOR AURICULAR , PROTETOR AURICULAR NOME		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.213.841/0001-91 * VENCEDOR *	TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EP	R\$1,14

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.631.151/0001-79	IPABRAC LTDA	R\$1.17
05.778.793/0001-98	ALVES, ANDREANI E CIA LTDA	R\$1.22
10.257.026/0001-73	DANIEL HEESCH - ME	R\$2.74

019

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$2,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

Objeto: Material destinado a atender as necessidades desta UG (15Cia Com Mec)

Descrição: PROTETOR AURICULAR - PROTETOR AURICULAR

CatMat: 38008 - PROTETOR AURICULAR , PROTETOR AURICULAR NOME

Data: 01/02/2019 00.00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2019 /
UASG: 160209

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: PAR

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.939.379/0001-01	ADYLSOZ CEZAR MARTINHAGO EIRELI - ME	R\$2,00
* VENCEDOR *		

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 384

Pesquisa cotação nº 40 - 14/05/2019 09:18:40 (nº 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) AVENTAL	16	1 Unidade	26,95	R\$26,95
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS		NºPregão:332019 UASG:987791	01/04/2019
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ºRegimento de Cavalaria Mecanizado		NºPregão:152019 UASG:160450	22/04/2019
Valor Unitário				R\$26,95
			Média dos Preços Cbudos	R\$26,95
		Valor Global:		R\$26,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: AVENTAL R\$26,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Avental em raspa de Couro (aproximadamente 1x0,60m) Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fornecido pelo Ministério do Trabalho	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$33,00
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Data: 01/04/2019 12:48
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de equipamentos, motosserras e peças para motosserras e roçadeiras..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	AVENTAL - Avental de raspa 0,60x1,00 s/emenda	SRP: SIM
CatMat:	150734 - AVENTAL , AVENTAL NOME	Identificação: NºPregão:332019 / UASG:987791
		Lote/Item: /71
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 08/05/2019 10:21
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 10
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.566.765/0001-06	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	R\$33,00
* VENCEDOR *		

Pregão (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$20,90

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

6ª Região Militar

14º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Material para a Oficina Mecânica Regimental..

Descrição: **AVENTAL** - Avental em raspa de Couro (aproximadamente 1x0,60m). Com Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fornecido pelo Ministério do Trabalho.

CatMat: 160734 - AVENTAL , AVENTAL NOME

Data: 22/04/2019 09:46

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 152019 / UASG: 160450

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/05/2019 10:35

Homologação: 09/05/2019 11:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: SC

021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALI - ME	R\$17,77
12.670.981/0002-44	PROTEGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R\$17,80
13.843.009/0001-06	EPI ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	R\$17,80
32.765.383/0001-85	POMPEIA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI	R\$18,00
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	R\$19,73
22.966.860/0001-17	L.R. COMERCIO DE EPIS LTDA - EPP	R\$20,00
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$20,88
05.959.656/0001-50	LAB DE IGUACU COMERCIAL DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI E	R\$20,90
14.566.765/0001-06	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	R\$25,90
16.954.128/0001-24	MACHADO COMERCIO OBRAS E SERVICOS EIRELI - ME	R\$27,20
21.089.749/0001-27	CARAS REVESTIMENTOS EIRELI - ME	R\$33,00
32.465.581/0001-23	TOP TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA	R\$33,38
27.454.921/0001-80	SANDRO BURATTO COMERCIO DE E.P.I	R\$38,00
29.928.575/0001-50	A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI	R\$39,00
31.690.906/0001-09	AO COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRF	R\$57,00



(index.html)

Nota Paraná

O que é

Notícias Frequentes

(<http://www.nota-parana.org.br/gaitea/>)

022

Entrar

CURITIBA

Produtos

R\$ 47,00



AVENTAL DE RASPA ACOUGUEIRO 100X60

CA38929 UN

BOUTIN AGROCENTER

📍 1,60 Km 📅 há 15 dias

Campo Magro

Jardim Novos
Horizontes

Campo Novo

Pioneiro

Jardim Veneza

Jardim O Bom
Pastor

Colônia Dom
Pedro

Rivera

Ferreira

Augusta

PR-476

BR-476

Araucária

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018.

PREGÃO Nº 17/2018.

**PUBLICADO EM
D.O - 22/08/2018.**

A FASPG – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 59, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.865.433/0001-59, neste ato representada pela Senhora Presidente SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA, nomeada pelo Decreto nº 13909/2018 de 08 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de janeiro de 2018, inscrita no CPF sob o nº 882.110.539-34 portadora da Carteira de Identidade nº 111225001, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº , publicada no Diário Oficial do Município de 14/06/2018, processo administrativo nº 930358/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Lei Municipal 9042 de 08 de agosto de 2007 e Decreto Municipal 1991 de 27 de fevereiro de 2008 e demais legislações vigentes, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 19.611.064/0001-57

Endereço: Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 303, Alto da XV, Guarapuava – PR – 85065-140

Telefone: (42) 3304-2264- e-mail: comercial@pizaniltda.com

Neste ato representado por ANA PAULA CIRQUEIRA LICAS PIZANI, RG: 9.926.421-7, CPF: 061.825.619-98

Dados bancários –Banco do Brasil

Agência: 5795-9 – Conta/C: 17.350-9.

Item	Descrição	Procedência/Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
02	AVENTAL DE RASPA - SEM EMENDAS, COM 01 METRO DE COMPRIMENTO, COM TIRAS DE RASPA PARA AJUSTE NA CINTURA E PESCOÇO. COM CA.	ZANEL C.A 13989	UND	02	25,2000
03	AVENTAL DE SEGURANÇA - CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E IMPERMEABILIZADO EM SILICONE, COSTURADO COM LINHAS DE PARA ARAMIDA, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE TIRAS NAS COSTAS, SEM FORRO. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONECTIVO E RADIANTE).	RIOVALL EY C.A 29046	UND	50	144,0000

	NÍVEIS DE DESEMPENHO ISO 11612 A1 B2 C1 DX EX F1.TAMANHO 0,90X0,70 M.COM C.A				
04	AVENTAL DE SEGURANÇA - CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO EM TECIDO POLIÉSTER DE NO MÍNIMO, TAMANHO - 1,20 METROS, COM TIRAS NO MESMO TECIDO PARA PRENDER NO PESCOÇO E NA CINTURA- NA COR BRANCO, COM CA	VINILSE G C.A 33301	UND	120	5.9900
05	AVENTAL DE SEGURANÇA - CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO EM TECIDO POLIÉSTER DE NO MÍNIMO, TAMANHO - 1,20 METROS. COM TIRAS NO MESMO TECIDO PARA PRENDER NO PESCOÇO E NA CINTURA - NA COR PRETA, COM CA	VINILSE G C.A 33301	UND	60	5.7800
07	FAIXA DE SINALIZAÇÃO - EM POLIETILENO, ZEBRADA PRETA/AMARELA, COM 07 CM DE LARGURA E ESPESURA DE 0,15 MM, COM TRATAMENTO BIORETADO, ROLO COM 200 M.	SEGMENTO ZEBRADA	UND	02	12,6100
09	CAPA EM TREVIRA - FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES DE PRESSÃO, MANGAS TIPO MORCEGO, CAPUZ CONJUGADO COM CORDÃO REGULADOR, COSTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE, TAMANHO A COMBINAR, COM C.A.	VINILSE G C.A 35562	UND	40	17,5000
10	CAPACETE DE SEGURANÇA - TIPO I, OU TIPO II, COM CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 2 OU 3 NERVURAS NO CASCO, CLASSE B (IMPACTOS E RISCOS ELÉTRICOS) COM COROA (SUSPENSÃO) EM TECIDO DE POLIÉSTER, COM CARNEIRA E TIRAABSORVENTE DE SUOR, EM NAPA, COM CATRACA, COM JUGULAR REMOVÍVEL ELÁSTICA, COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ABAFADOR DE RUÍDO E PROTETOR DACIAL. COR BRANCA, COM CA.	LIBUS C.A 36099	UND	02	40,7100
11	JAPONA TÉRMICA - FORRAÇÃO COM MANTA INTERNA DE NO MÍNIMO 150 G/M², PUNHO SANFONADO NAS MANGAS, FECHAMENTO COM VELCRO, E 04 BOTÕES DE PRESSÃO METÁLICOS, COM CAPUZ COM AJUSTE POR CORDÃO E BOLSOS FRONTAIS, COR AZUL MARINHO OU BRANCO (A COMBINAR) TAMANHOS A COMBINAR, COM C.A.	PEMCO D C.A 37721	UND	04	72,8700
15	LUVA TÉRMICA - CONFECCIONADA EM BRIM BENEFICIADO COM REVESTIMENTO DE NEOPRENE, TIPO MÃO DE GATO, RESISTENTE A NO MÍNIMO 300 C, COMPRIMENTO DE 40 CM. COM CA	RIOVALL EY C.A 28688	PAR	50	130,0000
17	MANGOTE TÉRMICO - PARA COZINHA INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, REVESTIDO EM SILICONE, COM PUNHO EM MALHA, COSTURAS COM LINHA DE PARA-ARAMIDA, COM C.A.	RIOVALL EY C.A 37997	PAR	50	145,0000
18	MÁSCARA DE SOLDA - COMPOSTA POR ESCUDO DE POLIPROPILENO, COM DESIGN MODERNO, LEVE E SUPER-RESISTENTE, CARNEIRA DE PLÁSTICO REGULAGEM SIMPLES OU COM CATRACA, VISOR ARTICULADO DE 51 MM X 108 MM, PARA FIXAÇÃO DE FILTRO DE LUZ (TONALIDADE 10-12-14) E VIDRO INCOLOR PARA COBERTURA, PODE SER BASCULADO DURANTE O SERVIÇO DE SOLDAGEM, COM CA.	DELTAP LUS C.A 14200	UND	1	38,5800

19	ÓCULOS DE SEGURANÇA - COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLICARBONATO COM LENTES ESCURAS PARA PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES SOLARES, COM CORDÃO E TRATAMENTO ANTIRRISCO. COM CA.	POLIFER C.A 34653	UND	40	4,3600
20	ÓCULOS DE SEGURANÇA - COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLICARBONATO COM LENTES INCOLORES. COM CA.	POLIFER C.A 34653	UND	40	3,7000
23	PERNEIRAS - CONFECCIONADAS EM RASPA DE COURO, COM TIRAS E FIVELA PARA FIXAÇÃO, COM CA.	ZANEL C.A 13990	PAR	02	19,3300
24	PROTETOR AUDITIVO - DE INSERÇÃO- CONFECCIONADO EM SILICONE, COM TRÊS FLANGES, CORDÃO EM PVC, COM NRR(SF) DE NO MÍNIMO 13DB, COM CA.	PREVEN T C.A 36817	UND	200	1,9500
25	PROTETOR CIRCUM AURICULAR - COM HASTE PLÁSTICA COM AJUSTE DAS CONCHAS, CONCHAS DE PLÁSTICO RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ESPUMA E ALMOFADAS EXTERNAS COM ESPUMA RECOBRINDO AS CONCHAS, COM NRR(SF) DE 18 DB(A), COM CA.	AGENA C.A 34218	UND	04	22,0300
27	RESPIRADOR DOBRÁVEL - COM FILTRO PFF2 PARA ALÍVIO DE ODOR INCÔMODO (COM CARVÃO ATIVADO), COM DOIS ELÁSTICOS E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE DO SEPTO NASAL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, COM CA.	CAMPER C.A 38943	UND	40	3,2700
28	RESPIRADOR DOBRÁVEL - COM FILTRO PFF2, COM DOIS ELÁSTICOS E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE DO SEPTO NASAL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, COM CA.	CAMPER C.A 38944	UND	40	1,4100

O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preço é de **R\$ 24.229,08** (vinte e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e oito centavos).

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada. 3.2. Será admitida a prorrogação daqueles contratos assinados decorrentes dessa Ata, de acordo com as regras previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que esse contrato inicial (e não a prorrogação) tenha sido assinado durante a vigência da Ata.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração revisará periodicamente os preços registrados, nesta ata, a fim de verificar a vantajosidade, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução ou elevação dos preços praticados no mercado e poderão ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2018

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 15 horas e 15 minutos (15h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. Augustinho Zucchi, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Itaci Domingos Germlinski, brasileiro, inscrito no CPF nº 285.407.199-91, portador do RG nº 1.243.106 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Anchieta, nº 351, Bairro São Vicente, representante legal da empresa Treviso Equipamentos de Segurança Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.889.997/0001-72, Inscrição Estadual nº 31603527-27 estabelecida na Av. Tupi, nº 1987, centro, sala 03, CEP: 85501-284, em Pato Branco-PR, telefone (46) 3224 4009, email: treviso.epi@ibest.com.br, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Concorrência nº 18/2018 - Processo nº 117/2018, que será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil e do Código do Consumidor e demais legislações pertinentes a matéria. **OBJETO:** Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para atender às necessidades da Administração Municipal. **QUANTIDADES ESTIMADAS:** As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos e conseqüentemente do seu pagamento. A contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco, qualquer que seja a quantidade solicitada na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para realização dos serviços pretendidos, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. **VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata. **UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todas as Secretarias, entidades e departamentos da Administração Municipal. **PRazos e Condições de Entrega DO OBJETO:** O fornecimento dos pedidos será executado mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho e deverão ser entregues no endereço constante nesta. Deverá estar incluso no valor o carregamento, frete e descarregamento do material no local designado na nota de empenho. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, nas quantidades ali determinadas na Divisão de Segurança do Servidor, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas. Não serão aceitos, em hipótese alguma, a entrega dos materiais com especificação diversa ao contido na Ata de Registro de Preços. A empresa contratada deverá comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência do Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e conseqüentemente do seu pagamento. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia após a entrega dos materiais solicitados, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante e do fiscal da Ata de Registro de Preços, com apresentação da respectiva Nota Fiscal. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (Despesas e Desdobramentos respectivamente): 35-5415, 44-5416, 55-5417, 64-5418, 73-5419, 85-5420, 94-5421, 103-5422, 111-5423, 121-3538, 133-5424, 145-5425, 156-5426, 164-5427, 203-4972, 193-5428, 180-3539, 251-5429, 252-5430, 232-5431, 276-5432, 267-5433, 288-5434, 302-5435, 333-5171, 334-5436, 335-5437, 320-3540, 365-3541, 366-3542, 383-5438, 398-3543, 399-3544, 400-3545, 411-5439, 445-3546, 446-3547, 458-5440, 459-5441, 430-3548, 481-3549, BR



477-3550, 507-3551, 523-3552, 535-5442, 558-3553, 559-3554, 3767-5443, 566-5444, 580-5445, 700-3555, 782-5446, 795-5447, 800-3559, 804-5448, 841-5449, 842-5450, 853-3560, 900-5451, 905-5452, 967-4799, 913-5170, 949-5453, 935-3561, 989-5454, 1009-3562, 1024-3759, 1052-3413, 1053-3563, 1063-5455, 1076-5456, 1124-5457, 1130-5458, 1152-3565, 1169-5459, 1176-3566, 1196-5460. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato do fornecimento, devendo as Secretarias solicitantes verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do registro de preços, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade nos locais especificados pela Contratante, os produtos solicitados, bem como atender as demais condições do Edital. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações do Edital, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Fornecer os materiais solicitados nos prazos estabelecidos, sob pena de aplicação das penalidades previstas. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da licitação. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, devendo a contratada restituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas os vícios, defeitos ou incorreções em até 24 horas. Havendo divergência entre os produtos solicitados e os entregues, o gestor da Ata de registro de preço efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo de até 24 horas. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Pato Branco ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita. Deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteira responsável. Fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos de segurança do trabalho de acordo com a NR-18, respeitando outras normas inerentes a Segurança do Trabalho. A contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Edital. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/98, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Registro de Preços. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. Designar pessoa responsável para recebimento do produto no local indicado na Nota de Empenho, sendo que este deverá verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no produto recebido, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, na Ata de Registro de Preço. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do registro de preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como gestor da ata de registro de preços Secretário Municipal de Administração e Finanças. Compete ao gestor da Ata Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018, bem como as atribuições previstas no art 77, 78 e 88 da Lei 8.666/93. As

BR



decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Considerando que o objeto do processo licitatório que será utilizado por diversos departamentos da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados e respectivas Secretarias: Da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria Executiva: Chefe do Setor de Segurança do Servidor, Wolfgang Oming, Matrícula nº 11.157-0 e Diretora da Central de Compras, Fernanda Caldato, Matrícula nº 11.062-0; Da Secretaria de Engenharia e Obras: Assistente em Gestão - Nadiessa Peretto de Almeida Grezele, Matrícula nº 6.918-3. Da Secretaria de Educação e Cultura: Chefe do Plano de Ações Articuladas, Simone Baldissera Hasse, Matrícula nº 5.843-2. Da Secretaria de Saúde: Enfermeira: Gricieli Ariani Ávila, Matrícula nº 7.517-5. Da Secretaria de Assistência Social: Chefe de Seção de Controle Estoque e Limpeza, Helena de Fatima Soares Ribas, Matrícula nº 11.147-3. Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Luiz Marini - Professor Integrado e o (a) Gestor (a) do Aeroporto Municipal, Matrícula nº 2.619-0. Da Secretaria de Agricultura: Chefe do Setor de Desenvolvimento Rural, Benigno Kozelinski, Matrícula nº 11.076-0. Da Secretaria de Esporte e Lazer: Chefe da Divisão Administrativa Dingo Gasperin, Matrícula nº 6.395-9. Da Secretaria de Meio Ambiente: Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Carla Luiza Colla, Matrícula nº 11.193-7. Da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação: Diretor (a) do Departamento de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, Marcos Vinicius de Bortolli, Matrícula nº 11.108-2. Da Secretaria de Planejamento Urbano: Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Cadastro Técnico, Jeverson Longaretti, Matrícula nº 11.148-1. Compete aos fiscais da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução. **REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará rescisão da Ata de Registro de Preços. **PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da Nota de Empenho, ou do seu remanescente, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sob o valor total da nota de empenho, sem prejuízo da multa de 20% (vinte por cento) do item anterior; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a

BR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

029

Município de Pato Branco
Fls. _____ Visto _____

autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 02 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 02 (dois) anos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de Edital de *Concorrência nº 18/2018*, *Processo nº 117/2018* e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no *Anexo I - Descrição dos Itens Registrados*, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, e redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Augustinho Zucchi
Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

Lucir Domingos Germiniani
Treviso Equipamentos de Segurança Ltda - EPP - Contratada
Lucir Domingos Germiniani - Representante Legal

BR



Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

Item	Un	Qtde Estimada	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total Estimado
2	Un	15	Apoio de punho para Teclado em manta E.V.A. Composta em poliuretano injetado tipo flexível revestida em poliéster.	Digitador	36,42	546,30
3	Un	10	Apoio para os pés com regulagem de altura e movimento, em estrutura metálica com superfície anti derrapante.	Digitador	73,97	739,70
4	Un	50	Avental de PVC forrado, branco mínimo 70x120cm. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Prevenax	4,20	210,00
5	Un	15	Avental de PVC forrado, preto 70x100cm. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Prevenax	4,42	66,30
8	Un	5	Bolsa de Lona para ferramentas, com costuras reforçadas. Tamanho médio.	Seguna	59,85	299,25
12	Par	80	Bota de PVC 7 léguas, cor preta, cano médio com forro/sem forro. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Italbotas	19,48	1.558,40
14	Par	40	Bota de PVC 7 léguas, cor preta, cano longo com forro/sem forro. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Italbotas	24,00	960,00
15	Par	50	Bota de PVC cor branca flex, cano 3/4. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Italbotas	21,50	1.075,00
16	Par	50	Bota de PVC cor preta flex, cano 3/4. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Italbotas	17,46	873,00
22	Un	20	Calça em PVC forrado. Tamanhos EXG. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Calseg	12,78	255,60
25	Un	150	Calça plástica espessura 0,12 e/ elástico na cintura, com cadarço e com elástico no tornozelo. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Prevenax	2,65	397,50
26	Un	50	Capa de chuva de pvc forrado 1,10m de comprimento. (tamanhos P-M). Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Brascamp	8,80	440,00
27	Un	160	Capa de chuva de pvc forrado 1,20m de comprimento. (tamanhos P-M). Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Brascamp	9,25	1.480,00
28	Un	300	Capa de chuva de pvc forrado com 1,30 m de comprimento. (tamanhos G), cor azul. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Brascamp	9,85	2.955,00
29	Un	80	Capa de chuva de pvc forrado com 1,40m de comprimento. (tamanhos GG), cor azul. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Brascamp	10,27	821,60
31	Un	30	Capacete Com aba frontal, com carneira e aparador de suor, para construção civil, com	Libus	6,36	190,80

BR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO DE PREÇOS

031

Município de Pato Branco

Fls. Visto

Item	Un	Qtde Estimada	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total Estimado
			Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.			
33	Un	50	Cartucho para máscara. Semi facial VO /GA. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Carbografite	9,95	497,50
34	Un	10	Cartucho para máscara. Semi facial VO. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Carbografite	9,75	97,50
38	Un	150	Colete refletivo tipo X em cor laranja e preto com faixas refletivas em toda a extensão.	Plasteor	7,15	1.072,50
40	Un	300	Cone para sinalização 75 cm amarelo x preto, laranja x branco.	Ktelli	17,59	5.277,00
45	Un	5	Conjunto completo Apicultor Composto por: Viseira, Chapéu de Palha, Luvas, Calça e Blusa. Tamanho: P/M. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Tecmater	114,24	571,20
46	Un	5	Conjunto completo Apicultor Composto por: Viseira, Chapéu de Palha, Luvas, Calça e Blusa. Tamanho: G. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Tecmater	117,35	586,75
49	Un	10	Conjunto de Motoqueiro -Com tita refletiva nas costas e braços. Blusa com fechamento em zíper e velcro com forração interna. Calça com zíper nas pernas e elástico na cintura. Cor Preto. Tamanho: GG. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Brascamp	50,11	501,10
58	Un	10	Creme hidrossolúvel, protetor para mãos para óleo, graxa, cola. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Nutriex	6,85	68,50
62	Rol	30	Fita adesiva antiderrapante para solo 50 X 15 M. Rolo.	Furnapack	38,10	1.143,00
63	Un	15	Fita adesiva para demarcação de solo 100m X 30cm. Rolo.	Furnapack	28,95	434,25
64	Un	10	Fita adesiva para demarcação de solo 48m X 14cm. Rolo.	Furnapack	13,75	137,50
65	Un	10	Fita adesiva para demarcação de solo 48m X 30 cm. Rolo.	Furnapack	17,50	175,00
66	Rol	100	Fita para isolamento zebraada 07 x 185m sem adesivo. Rolo.	Plasteor	5,95	595,00
67	Un	1	Gancho croque equipamento para combate a incêndio, arrombamento, rescaldo e retirada de material impulsão e tração, fundido e enriquecido em duro alumínio, pontiagudo e tracionante, cano de alumínio com espessura aproximada de 1 ¼", cabo com estrias em fibra de vidro e gel, permitindo isolamento térmico e elétrico, peça única, comprimento aproximado de 2,60 m, peso aproximado 2,00 kg.	Bombeiros Segurança	623,00	623,00
68	Un	5	Jaleco em PVC forrado. Tamanhos P-M-G. Com Certificado de Aprovação do Ministério	Brascamp	11,45	57,25

BR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

032
Município de Pato Branco
Fls. 1 Visto

Item	Un	Qtde Estimada	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total Estimado
			do Trabalho (CA), válido.			
72	Un	2	Prancha longa em polietileno (resgate med. 1,85m X 0,45m, sem soldas, em modelo da silhueta do corpo, possuir fitas de fixação.	Bombeiro Segurança	333,90	667,80
86	Par	200	Luva de braço, sem dedos, sem antiderrapante, na cor bege, com fator de proteção solar (FPS) 50.	Famara	60,22	12.044,00
87	Par	30	Luva de cobertura em vaqueta para proteção de luva de alta tensão. Em diversos tamanhos Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Tkvb	20,60	618,00
97	Cx	2.800,00	Luva látex Natural para procedimentos. Em diversos tamanhos. Para uso de procedimentos de higienização de crianças. Caixa com 100 Unidades. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Talge	16,06	44.968,00
103	Un	1	Machado Arrombador para bombeiros, forjado em peça única, sem soldas ou emendas, temperado e revenido, estrutura em aço SAE 1045, fixação da cabeça ao cabo com cunha de madeira e resina, cabo ergonômico em madeira especial, peso mínimo de 3,0 kg, medidas aproximadas de 136x316x910mm.	Bombeiro Segurança	194,24	194,24
105	Par	20	Mangote de raspa de couro fecho em velcro. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Koch	14,25	285,00
106	Un	2	Martelo para carro de emergência com cortador de cinto de segurança, grande martelo para quebrar as janelas do carro facilmente, cortador de cinto de segurança com capa mole para esconder o ponto de martelo afiada, evitando ferir inesperado, confeccionado em material de plástico rígido e aço, cor preferencialmente vermelho, peso líquido aproximado 148g, tamanho aproximado de 130 x 75 x 25mm.	Bombeiro Segurança	29,60	59,20
107	Cx	100	Máscara Cirúrgica com tiras - Branca, dupla, retangular- com posição: 100% polipropileno atóxico, caixa com 50 unidades Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Prevenmax	5,50	550,00
109	Un	10	Máscara de Solda, tipo escudo. Peça única de Polipropileno. Visor Fixo. Cor Preta já incluso as lentes retangulares. Sendo 1 lente incolor e 1 lente escuro tonalidade 12. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA).	Carbografite	10,05	100,50
115	Un	50	Máscara semi-descartável, para fumos poeiras e névoas sem válvula, PFF2. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Ksn	0,96	48,00
117	Un	5	Mosquetão tipo gancho com trava dupla.	Mg Cintos	33,30	166,50
118	Un	100	Óculos de proteção ampla visão	Kalipso	7,82	782,00

BR

Rua Caramuru, 271 • 85501-004 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Aprovado o Teor Jurídico
PGMPE
Rubrica _____



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

033
Município de Pato Branco
Fls. 21 Visto

Item	Un	Qtde Estimada	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total Estimado
			confeccionada em vinil atóxico, incolor, com válvula, com proteção de UVA e UVB. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.			
119	Un	50	Óculos lente black em policarbonato, para uso de eletricitista, com proteção de UVA e UVB. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Kalipso	2,83	141,50
120	Un	80	Óculos lente black policarbonato, com proteção lateral, com proteção de UVA e UVB. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Kalipso	2,90	232,00
121	Un	220	Óculos lente incolor anti-risco em policarbonato, com proteção lateral. Filtram 99,9% dos raios ultravioleta. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Libus	2,35	517,00
122	Un	50	Pad Mouse em tecido com apoio de espuma poliuretano flexível, expandida em bloco porosa, dimensão 278 mm de comprimento e de 198 mm de largura.	Digitador	29,95	1.497,50
123	Par	30	Perneira em PVC forrado, tipo Bedin, com três talas frontais. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Protspray	12,95	388,50
125	Par	20	Perneira em raspa de couro com fivela. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Koch	13,35	267,00
126	Par	20	Perneira em raspa de couro com velcro. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Koch	14,25	285,00
127	Un	10	Placa em PVC, Dupla Estilo Cavalete. Alerta de aviso 2 lados. Indicada para sinalização e aviso de Piso Escorregadio. Medida 35 x 48 cm de altura.	Plasticor	12,77	127,70
129	Un	20	Placas de Sinalização de Segurança em PVC, 30 x 40cm (Perigo, Extintor, Trânsito, Segurança, etc).	Plasticor	4,70	94,00
132	Un	200	Protetor auricular tipo plug de Silicone para atenuação de 17dB. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Libus	0,75	150,00
135	Un	100	Protetor Solar com Fator de Proteção UVA, UVB E IV - 30 FPS, bismaga de 120 gramas. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	Nutriex	7,50	750,00
137	Un	1.500,00	Protetor Solar com Fator de Proteção UVA, UVB E IV - 60 FPS. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	Nutriex	9,50	14.250,00
138	Un	20	Refil de protetor auricular tipo concha almofada e com espuma para atenuação de 17 a 19dB. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA).	Agema	3,99	79,80
139	Un	40	Respirador semi-facial para uso com filtro oval com certificado de aprovação do	Carbografite	26,65	1.066,00

BR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADOR DO MUNICÍPIO

034

Município de Pato Branco

Fls. 2 Visto

Item	Un	Qtd Estimada	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total Estimado
			Ministério do Trabalho (CA).			
140	Un	10	Sacola ou bolsa em lona para transporte de ferramentas para eletricitas, com lona reforçada e impermeável, com alta resistência, com abertura total e com praticidade; confortável, fundo reforçado a prova d'água, reforço metálico na parte superior dimensões: 28 x 25 x 43 cm (alt. X larg. X comp.), bolsos externos: 13 e bolsos internos: 10	Seguna	60,43	604,30
145	Un	10	Talabarte em corda, confeccionado em corda de poliamida de 14 mm, revestido com mangueira contra atrito, 01 regulador de distância inox, 01 gancho dupla trava. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), válido.	Mg Cintos	153,46	1.534,60
146	Pct	200	Touca branca descartável, em falso tecido sarfonada, com pacote de 100 unidades.	Prevemax	6,70	1.340,00
156	Un	2	Manta térmica aluminizada (não deformável, isolante térmico de baixo peso, resistente a água e vento, resistente ao atrito com o solo, dimensões 2,10mx1,40m, garantia de 3 meses).	Bombeiros Segurança	5,12	10,24
Total do Fornecedor.....					RS 108.523,88	

BR

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 385

Pesquisa concluída no dia 14/03/2019 10:03:06 (IP: 177.125.221.99)

ITEM	PREÇOS		QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BOTA SEGURANÇA	29		1 Unidade	30,29	R\$30,29
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais		NºPregão:92019 UASG:153079	14/02/2019	R\$31,18
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais		NºPregão:92019 UASG:153079	14/02/2019	R\$29,19
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ		NºPregão:92019 UASG:080870	03/04/2019	R\$29,43
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais		NºPregão:92019 UASG:153079	14/02/2019	R\$31,36
Valor Unitário					R\$30,29
Média dos Preços Públicos:					R\$30,29
Valor Global:				R\$30,29	

Detalhamento dos Itens

Item 1: BOTA SEGURANÇA

R\$30,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bota de segurança, tipo impermeável, com forração, uso profissional, confeccionada em PVC, injetado em uma só peça, comprimento do cano 28, sem biqueira, cor branca, que atende a norma ABNT NBR ISO, tamanhos de 36 ao 42.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$31,18
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais		Data: 14/02/2019 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de materiais de consumo de uso comum para o Almoxarifado Central da Universidade Federal do Paraná..		Identificação: NºPregão:92019 / UASG:153079 Lote/Item: /2
Descrição: BOTA SEGURANÇA - BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 39, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS		Ata: Link Ata Adjudicação: 26/03/2019 11:35 Homologação: 27/03/2019 14:38
CatMat: 234459 - BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 39, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 5 Unidade: PAR UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.966.860/0001-17	L.R. COMERCIO DE EPIS LTDA - EPP	R\$31,00
* VENCEDOR *		036
13.054.278/0001-93	REGIANE SILVA DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS	R\$31,35

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$29,19

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pro-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	Data: 14/03/2019 09:00
Objeto: Aquisição de materiais de consumo de uso comum para o Almoxarifado Central da Universidade Federal do Paraná.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: BOTA SEGURANÇA - BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLÓRETO DE POLÍMILHA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 41, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	SRP: SIM
CatMat: 234468 BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC - CLÓRETO DE POLÍMILHA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 41, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	Identificação: NºPregão 9019 / UASG 153019
	Lote/Item: 22
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/03/2019 11:35
	Homologação: 27/03/2019 14:58
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: PAR
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.966.860/0001-17	L.R. COMERCIO DE EPIS LTDA - EPP	R\$29,13
* VENCEDOR *		
32.238.444/0001-55	ELITE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$29,19
13.054.278/0001-93	REGIANE SILVA DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS	R\$30,15

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$29,43

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	Data: 03/04/2019 09:00
Objeto: Formação de Registro de Preço objetivando a aquisição de matérias de limpeza e higiene em atendimento as demandas das Secretarias Municipais	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: BOTA SEGURANÇA - Bota de segurança tipo impermeável, com forração, uso profissional, confeccionada em PVC, injetado em uma só peça, comprimento do cano 28, sem biqueira, cor branca, que atende a norma ABNT NBR ISO, tamanhos: de 36 ao 42	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão 92019 / UASG 980570
	Lote/Item: 14
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/04/2019 16:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 117
	Unidade: PAR
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.641.392/0001-33	NIDAL ABDEL JALIL E CIA LTDA	R\$21,74
* VENCEDOR *		
10.676.560/0001-10	K.D.P. COMERCIAL FIFELI	R\$21,87
18.641.075/0001-17	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$25,55
14.984.352/0001-33	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	R\$26,01
28.719.518/0001-07	CHARLEI BONI - ME	R\$26,92
28.914.149/0001-93	ALPHA LAC COMERCIO DE LIMPEZA FIFELI	R\$27,72
02.131.705/0001-73	OMAR AHMAD ELAYAN E CIA LTDA	R\$27,78
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$27,94

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.327.120/0001-90	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	R\$28,00
14.213.841/0001-91	TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EP	037 R\$28,64
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI 04700/25982	R\$28,65
14.566.765/0001-06	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	R\$30,00
22.869.493/0001-66	L K F. FRANCO - ME	R\$30,27
14.021.429/0001-13	LUIZ MINIOLE NETO - EPP	R\$31,10
03.744.301/0001-18	ARRELI, MARTINS & CIA LTDA	R\$37,60
23.593.587/0001-11	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME	R\$37,85
15.764.033/0001-85	M MOBIL F EIRELI	R\$39,55
29.829.415/0001-54	LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$44,00
00.556.225/0001-29	PROROUFAS CONFECÇÕES LTDA - EPP	R\$45,00
32.629.072/0001-67	SATELITE COMERCIAL LTDA-EPP	R\$48,00
03.835.661/0001-25	HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP	R\$50,00
27.210.985/0001-36	LUIZ FERNANDO BORGES - ME	R\$100,00

Preço (ComprasNet) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$31,36

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de uso comum para o Almoxarifado Central da Universidade Federal do Paraná.

Descrição: BOTA SEGURANÇA - BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC - CLÓRETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 43, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS

CatMat: 234467 - BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC - CLÓRETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 43, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS

Data: 14/02/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42019/01ASS.1530/9

Lote/Item: 74

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/03/2019 11:35

Homologação: 27/03/2019 14:38

Fonte: www.compras.governamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: PAR

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.966.860/0001-17	L.R. COMERCIO DE EPIS LTDA - EPP	R\$31,00
* VENCEDOR *		
15.054.273/0001-93	REGIANE SILVA DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS	R\$31,73



(index.html)

Mapa de Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 333-1111
www.curitiba.pr.gov.br

038

Entrar

CURITIBA

Produtos

De R\$ 44,80 por

R\$ 48,28



BOTA VONDER PVC PRETA N042

BIGOLIN

1,65 Km há 11 dias

BOTA PVC PRETA

CASA DAS BOTAS LTDA

1,45 Km há 21 minutos

BOTA PVC MOTOSAFE PRETA SOLA CINZA

42

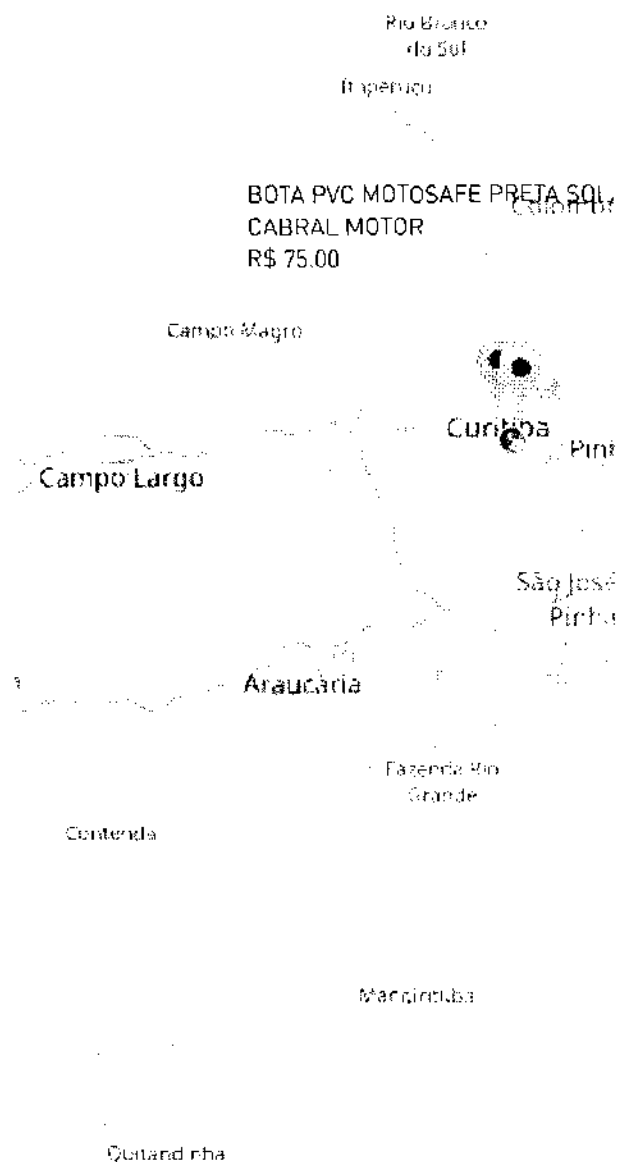
CABRAL MOTOR

0,78 Km há 12 dias

R\$ 49,90



R\$ 75,00



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 386

Prestadora: 0000010000119 - Nº 21 (10/07/2018) - Nº 17 - R\$ 59.42

ITEM	PREÇOS		QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01 SAPATO SEGURANÇA	18		1 Unidade	59,42	R\$59,42
	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense Campus Cabo Frio	NºPregão:142018 UASC:158468	05/12/2018	R\$59,86
2		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense Campus Cabo Frio	NºPregão:142018 UASC:158468	05/12/2018	R\$59,23
Valor Unitário					R\$59,42
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$59,42
Valor Global:					R\$59,42

Detalhamento dos Itens

Item 1: SAPATO SEGURANÇA		R\$59,42
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SAPATO EM EVA ANTIDERRAPANTE PRETO, TAMANHO 42. Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com solado de borracha antiderrapante.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$59,86
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense Campus: Cabo Frio		Data: 05/12/2018 09:04 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:142018 / UASC:158468 Lote/Item: /19 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de Avental de Cintura e outros uniformes de cozinha para uso didático nas práticas de laboratório dos cursos de Gastronomia e Técnico em Cozinha.		Quantidade: 40
Descrição: SAPATO SEGURANÇA - SAPATO EM EVA ANTIDERRAPANTE PRETO, TAMANHO 42. Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com solado de borracha antiderrapante.		Unidade: UNIDADE
		UF: RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.464.383/0001-75	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$52,23
* VENCEDOR *		
26.408.191/0001-19	GRATTANO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$52,23

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.539.978/0001-02	C ALBERJAN REIS GONCALVES EIRELI - ME	R\$51,25
15.133.337/0001-44	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECÇÕES E	R\$52,32
00.556.225/0001-29	PRORQUIAS CONFECÇÕES LTDA - EPP	R\$54,55
09.487.624/0001-50	M.A. WORK EIRELI - EPP	R\$54,19
22.276.236/0001-98	JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME	R\$61,00
04.779.843/0001-99	SAMY CAPIXARA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$63,00
04.672.882/0001-92	L V BARRETO COMERCIAL LTDA - ME	R\$64,00

040

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$53,99

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Campus Cabo Frio

Data: 05/12/2018 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:142018 / UASG:152405

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

Objeto: Aquisição de Avental de Cintura e outros uniformes de cozinha para uso didático nas práticas de laboratório dos cursos de Gastronomia e Técnico em Cozinha.

Descrição: **SAPATO SEGURANÇA** SAPATO EM EVA ANTIDERRAPANTE PRETO, TAMANHO 43. Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com solado de borracha antiderrapante.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.464.583/0001-75 * VENCEDOR *	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$56,65
26.406.191/0001-19	GRATTANO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$56,03
06.539.978/0001-02	C ALBERJAN REIS GONCALVES EIRELI - ME	R\$56,95
15.133.337/0001-44	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECÇÕES E	R\$57,00
00.556.225/0001-29	PRORQUIAS CONFECÇÕES LTDA - EPP	R\$58,69
09.487.624/0001-50	M.A. WORK EIRELI - EPP	R\$60,00
22.276.236/0001-98	JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME	R\$61,00
04.779.843/0001-99	SAMY CAPIXARA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$63,00
04.672.882/0001-92	L V BARRETO COMERCIAL LTDA - ME	R\$64,00

tem tudo, pode procurar :)

041

seja o primeiro

o oferta do dia

solidão

novos Galaxy M

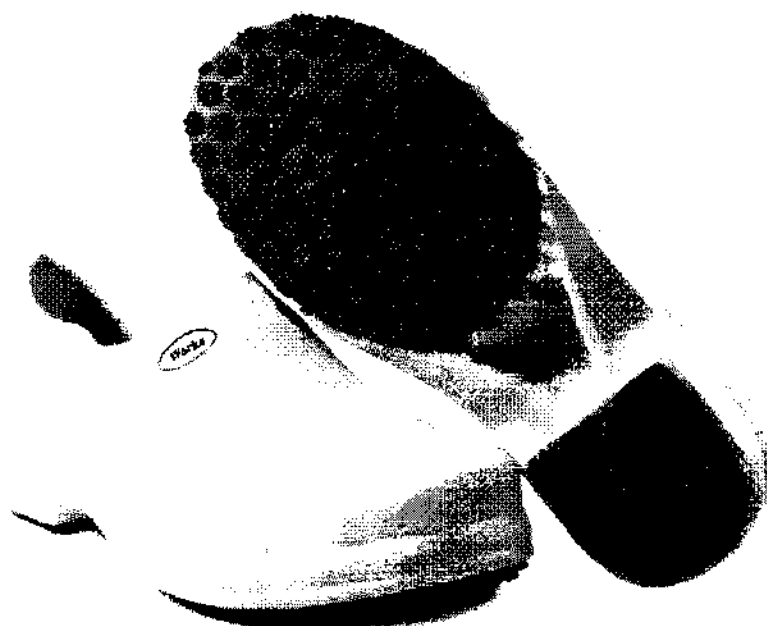
cupom

americanas mundo

americanas empresas

outlet

sapato casual



Sapato Unisex Eva Softworks Profissional Antiderrapante Bb65 Branco

(Cod.32309329)

Branco

Branco

Branco

Tamanho
34

35

36

37

38

39

40

042

40

41

42

43

Vendido por **JEMED**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 53,00 à prime

100% OFF

Corral Temos apenas 1 no estoque



R\$ 53,00 em até 5x de R\$ 10,60 s/ juros com Amex e recebe R\$ 2,65 de desconto.



R\$ 53,00 no cartão Americanas com em até 5x de R\$ 10,60 s/ juros

formas de parcelamento



Este produto é vendido por uma loja parceira.
A Americanas.com garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

ok

quem viu este produto, viu também

Sapato Unissex Eva Softworks
Profissional Antiderrapante Bb65

5 ofertas a partir de
R\$ 62,90 à prime
2x de R\$ 31,45 sem juros

tenis Works Professional Softworks
Bb61 - Branco2

36 ofertas a partir de
R\$ 61,90 à prime
2x de R\$ 30,95 sem juros

Sapato Feminino Eva Softworks
Lady Works Shoes Branco

17 ofertas a partir de
R\$ 63,90 à prime
2x de R\$ 31,95 sem juros

Calçado Soft Works Professional
Bb66 - BRANCO

R\$ 58,90

produtos patrocinados

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 387

Tela: 10/05/2019 10:46:50 - Nº Pregão: 52019 / UASG: 153156

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BOTINA SEGURANÇA	11	1 Unidade	65,34	R\$65,34
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Decanato de Assuntos Administrativos Departamento de Material e Serviços Auxiliares	NºPregão:52019 / UASG:153156	07/05/2019	R\$71,08
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense CAMPUS SÃO BENTO DO SUL	NºPregão:12019 / UASG:158631	06/05/2019	R\$89,60
Valor Unitário				R\$65,34
			Média dos Preços Obtidos: R\$65,34	
		Valor Global:		R\$65,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: BOTINA SEGURANÇA		R\$65,34
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Botinas de couro, Modelo: Botina com elástico Solado BI Densidade Couro: Nobuck Biqueira: Termoplástica Cor: preta, Tamanho (36).	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$71,08
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Decanato de Assuntos Administrativos Departamento de Material e Serviços Auxiliares		Data: 07/05/2019 10:03
Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: BOTINA SEGURANÇA - Botinas de couro, Modelo: Botina com elástico Solado, BI Densidade Couro: Nobuck Biqueira: Termoplástica Cor: preta, Tamanho (36).		SRP: SIM
CatMat: 150630 - BOTINA SEGURANÇA, BOTINA SEGURANÇA NOME		Identificação: NºPregão:52019 / UASG:153156
		Lote/Item: /44
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 10/05/2019 11:05
		Homologação: 10/05/2019 14:20
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2
		Unidade: PAR
		UF: RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

19.320.823/0001-22 * VENCEDOR *	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	R\$59,99
12.670.981/0002-44	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R\$60,00
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220390743	R\$70,85
08.725.008/0001-27	AGROSHOW AGROPECUARIA EIRELI - ME	R\$71,32
09.487.624/0001-50	M.A. WORK EIRELI - EPP	R\$71,32
03.835.661/0001-25	HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP	R\$100,00

044

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$69,60

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

Objeto: Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual e Segurança do Trabalho para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus São Bento do Sul e demais órgãos participantes..

Descrição: BOTINA MASCULINA - BOTINA MASCULINA, MATERIAL COURO VAQUETA COM ELASTICO, MATERIAL SOLA POLIURETANO, MODELO UNISSEX, TIPO SOLA INJETADO DIRETO NO CABEDAL, TAMANHO 36, USO SEGURANÇA

CatMat: 280792 - BOTINA MASCULINA, MATERIAL COURO VAQUETA COM ELASTICO, MATERIAL SOLA POLIURETANO, MODELO UNISSEX, TIPO SOLA INJETADO DIRETO NO CABEDAL, TAMANHO 36, USO SEGURANÇA

Data: 05/05/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão12019 / UASG.158631

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/05/2019 16:39

Homologação: 13/05/2019 14:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: PAR

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.320.823/0001-22 * VENCEDOR *	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	R\$47,88
12.670.981/0002-44	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R\$47,89
23.917.074/0001-92	L G FURTADO BRAGA	R\$59,60
14.766.414/0001-50	S N A - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$59,60
04.889.819/0001-02	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA	R\$60,00

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 388

Pesquisa concluída no dia: 11/05/2019 16:13:04 (PR: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CONE SINALIZAÇÃO	7	1 Unidade	37,36	R\$37,36
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado	NºPregão:252018 UASG:160226	11/12/2018	R\$39,02
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CAMPUS GUARAPUAVA UNIVERSIDADE TECN. PR	Dispensa de Licitação Nº 5/2019 LIASG: 152134	01/01/2019	R\$35,70
Valor Unitário				R\$37,36
				Média dos Preços Ofertados: R\$37,00
		Valor Global:		R\$37,36

Detalhamento dos Itens

Item 1: CONE SINALIZAÇÃO			R\$37,36
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	Cone 75CM-A III LR 2F 15 - Novel		
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$39,02
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado		Data: 11/12/2018 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:252018 / UASG:160226 Lote/Item: /133	
Objeto: Aquisição de material de expediente, bandeiras e flamulas, material de sinalização, limpeza e higienização e material de segurança, em atendimento as necessidades do 34º BImec..		Ata: Link Ata Adjudicação: 24/12/2018 09:53 Homologação: 28/12/2018 11:10	
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO - Cone 75CM-A III LR 2F 15 - Novel		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
CatMat: 42368 - CONE SINALIZAÇÃO, CONE SINALIZADOR DE TRAFEGO E TRANSITO		Quantidade: 100	
NOME		Unidade: UNIDADE	
		UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	

29.678.353/0001-27	IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRLI	R\$29,35
* VENCEDOR *		
14.984.352/0001-33	FRINFT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	R\$30,00
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220360743	R\$35,54
29.575.837/0001-40	MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA	R\$42,49
01.977.881/0001-58	TELBFRAS SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA - EPP	R\$42,50
13.176.226/0001-65	ECO SITE PRODUTOS PARA DEFESA AMBIENTAL - EIRELI	R\$44,00

046

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$35,70

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO

CAMPUS GUARAPUAVA,UNIVERSIDADE TECN. PR

Objeto: Aquisição de fita para marcação das linhas da quadra e cones de sinalização.

Descrição: CONE SINALIZADOR DE TRAFEGO E TRANSITO - CONE
EMBORRACHADO REFLETIVO 75CM LARANJA.

CatMat: 42358 - CONE SINALIZAÇÃO, CONE SINALIZADOR DE TRAFEGO E TRANSITO
NOME

Data: 01/01/2013 00:00

Modalidade: Dispensa de licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de licitação Nº 5/2013 /
UASB, 152131

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.compras.gov.br/navegais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.416.301/0001-94	LYCENKO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA - EPP	R\$35,70
* VENCEDOR *		



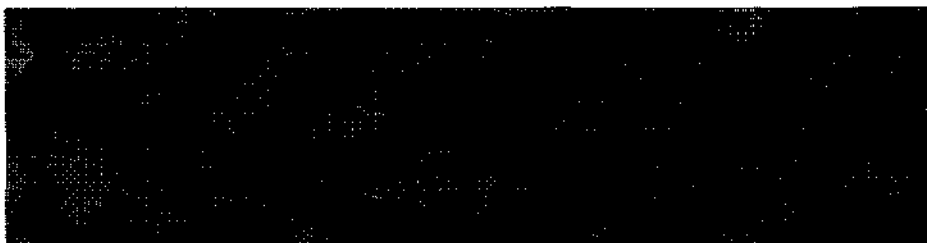
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota-parana.org.br/faq)

047

Entrar

CURITIBA



+ FITA PLASTICA P DEMARCAÇAO



Produtos

R\$ 13,70



FITA PLASTICA P DEMARCAÇAO ZEBRADA

SETE EMBALAGENS

1,69 Km há 17 horas

R\$ 13,70

Campo Magro

Jardim Novos

Horizontes

Pioneiro

Jar



Nenhum desconto foi aplicado



Nota Nº 00041813 emitida em 13/05/2019 às



SETE EMBALAGENS



AV SETE DE SETEMBRO, 2053 - CENTRO -



± 1,69 km



± há 17 horas

Colônia Dona

BR-476

Ferreira

Augusto

PR

BR-476

Araucária

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 389

Printado em: 07/01/2019 14:00:13 - Nº: 127.113 - 12.880

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) GALOCHA	23	1 Unidade	R\$33,29	R\$33,29
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	NºPregão:12019 UASG:160176	07/01/2019	R\$28,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	NºPregão:12019 UASG:160176	07/01/2019	R\$25,98
3	COMANDO DO EXERCITO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXERCITO	Dispensa de Licitação Nº 19/2019 UASG:160068	01/02/2019	R\$45,90
Valor Unitário				R\$33,29
			Média dos Preços Obtidos: R\$33,29	
		Valor Global:		R\$33,29

Detalhamento dos Itens

Item 1: GALOCHA R\$33,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOTA GALOCHA MATERIAL BORRACHA TIPO CANO CURTO TAMANHO EXTRA GRANDE COR PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$28,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Data: 07/01/2019 10:05
Objeto:	Aquisição de EPI.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	BOTA SEGURANÇA - BOTA DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC NA COR BRANCA, CANO CURTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL EM PVC INJETADO, FORRO EM POLIÉSTER, SOLADO ANTIDERRAPANTES DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO CONTATO COM: CHAXAS, PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SOLVENTES, HIDROCARBONETOS (DERIVADOS DE PETRÓLEO), FUNGOS E BACTÉRIAS, CANO CURTO: 300 MM, TAMANHO Nº 38.	SRP: SIM
CatMat:	150242 - BOTA SEGURANÇA - BOTA SEGURANÇA NOME	Identificação: NºPregão:12019 UASG:160176
		Lote/Item: /4
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 18/01/2019 10:24
		Homologação: 22/01/2019 09:03
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 15
		Unidade: PAR
		UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.614.837/0001-84 * VENCEDOR *	LICITEC COMERCIAL LTDA - EPP	050 R\$2137
26.469.541/0001-57	SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R\$24,98
22.327.120/0001-30	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$25,03
19.320.823/0001-22	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	R\$26,53
28.997.034/0001-11	MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI	R\$27,15
22.226.625/0001-42	REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI	R\$29,00
14.984.352/0001-33	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	R\$29,00
09.487.624/0001-50	M.A. WORK EIRELI - EPP	R\$40,10
17.156.145/0001-89	DARIA OLINDA DE MORAES PEREIRA - ME	R\$55,48
03.851.189/0001-14	HABIR DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP	R\$50,00
27.204.689/0001-22	ARIADNLR DA SILVA MESSIAS 13220380743	R\$200,00

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$25,98

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA

Objeto: Aquisição de EPI.

Descrição: BOTA SEGURANÇA - BOTA DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC NA COR PRETO, CANO LONGO- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL EM PVC INJETADO, FORRO EM POLIESTER, SOLADO ANTIDERRAPANTES DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO CONTATO COM GRAXAS, PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SOLVENTES, HIDROCARBÔNETOS (DERIVADOS DE PETRÓLEO), TUNGOS E BACTÉRIAS.TAMANHO Nº 42.

CatMat: 150242 - BOTA SEGURANÇA , BOTA SEGURANÇA NOME

Data: 07/01/2019 10:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12019 / UASG 1100176

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/01/2019 10:24

Homologação: 22/01/2019 09:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17

Unidade: PAR

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.469.541/0001-57 * VENCEDOR *	SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	R\$21,40
14.984.352/0001-33	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	R\$21,44
19.320.823/0001-22	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	R\$21,53
22.327.120/0001-30	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$21,56
28.997.034/0001-11	MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI	R\$24,00
10.614.837/0001-84	LICITEC COMERCIAL LTDA - EPP	R\$25,68
22.226.628/0001-42	REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI	R\$29,00
06.658.622/0001-13	J. J. VITALI - ME	R\$26,90
09.487.624/0001-50	M.A. WORK EIRELI - EPP	R\$35,51
03.851.189/0001-14	HABIR DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP	R\$50,00
17.156.145/0001-89	DARIA OLINDA DE MORAES PEREIRA - ME	R\$55,48

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$45,90

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis e proteção e segurança

Descrição: GALOCHA - BOTA GALOCHA MATERIAL BORRACHA TIPO CANO CURTO TAMANHO EXTRA GRANDE COR PRETA CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE

CatMat: 4030 - GALOCHA , GALOCHA NOME

Data: 01/02/2019 00:00

051

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 19/2019 / UASG: 160068

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: PAR

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.881.888/0001-14

PRODSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

R\$45,90

* VENCEDOR *



Parabéns, PATRICIA! Você tem crédito disponível no N Card, para utilizar agora mesmo. Aproveite até + 30% OFF em produtos selecionados e parcelamento exclusivo.

NETSHOES Artigos esportivos com até 80% OFF >

052

O que você procura hoje?



Sua localização

Todas as categorias

Novidades

Promoções

Feminino

Masculino

Infantil

Beleza

Cartão NCard

OFERTA EXCLUSIVA Ganhe R\$50 nas compras acima de R\$ 300. Use agora o cupom **ESPECIAL50**

Home / Calçados / Botas / World Colors / Bota World Colors Galocha Tom - Preto e Amarelo

Bota World Colors Galocha Tom - Preto e Amarelo

U49-0033-178-29

Bota World Colors Galocha Tom. Ver mais.

PERMANEÇA CONECTADO

**R\$ 54,**

até 1x de R\$

Vendido p

Enviado p

Cor: Preto e



Tamanho:

23/24 / 2

Descrição

Bota World Colors Galocha Tom.

Nome: Bota World Colors Galocha Tom

Gênero: Masculino

Indicado para: Dia a Dia

Origem: Nacional

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Compartilhe sua experiência com outros compradores

Avalie este Produto

PUBLICIDADE



PUBLICIDADE



Parabéns, PATRICIA! Você tem crédito disponível no N Card, para utilizar agora mesmo. Aproveite até + 30% OFF em produtos selecionados e parcelamento exclusivo.

053

NETSHOES Artigos esportivos com até 80% OFF >

O que você procura hoje?



[Todas as categorias](#)
[Novidades](#)
[Promoções](#)
[Feminino](#)
[Masculino](#)
[Infantil](#)
[Beleza](#)
[Cartão NCard](#)

OFERTA EXCLUSIVA Ganhe R\$50 nas compras acima de R\$ 300. Use agora o cupom **ESPECIAL50**

[Home](#) / [Calçados](#) / [Botas](#) / [Pat](#) / Galocha Infantil Pat Unissex - Preto

Galocha Infantil Pat Unissex - Preto

CKM-0018-006-23

Galocha Pat infantil, fabricada em Vinil Injetado, forrada internamente em malha de poliéster e solado antiderrapante na cor Amarela. Para os dias chuvosos, a sua melhor escolha é ... [Ver mais](#).

PERMANEÇA CONECTADO



-12%

R\$ 75,
R\$ 86,23

Economia de

até 1x de R\$

Vendido e

Cor: Preto



Tamanho:

23/24 2

[Ver tabel](#)

Descrição

Galocha Pat infantil, fabricada em Vinil Injetado, forrada internamente em malha de poliéster e solado antiderrapante na cor Amarela. Para os dias chuvosos, a sua melhor escolha é a Gal impermeável mantém os pés bem confortáveis. Fino acabamento.

Nome: Galocha Infantil Pat Unissex

Gênero: Unissex

Indicado para: Dia a Dia

Origem: Nacional

TABELA DE TAMANHOS

Compare as medidas do pé da criança em centímetros com esta tabela, se as as medidas ficarem entre dois tamanhos, recomendamos escolher é somente uma referência e você pode trocar sua compra pelo site sem custo adicional.

Medida do pé

Esta é fácil, é a distância entre o dedão do pé e do calcanhar.

Número

13



(index.html)

Nota Paraná

O que é

Dúvidas Frequentes

054

(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Entrar

CURITIBA



Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Guarda chuva

R\$ 13,99



R\$ 13,99



R\$ 14,00



De R\$ 14,99 por

R\$ 14,77



R\$ 14,90



R\$ 14,90



R\$ 14,99



R\$ 14,99

GRAFICA

1,29 Km há 7 dias

GUARDA CHUVA GU

MARISA LOJAS S/A

0,21 Km há 7 dias

GUARDA CHUVA GU

MARISA & FAMILIA

1,25 Km há 11 dias

GUARDA CHUVA AU

CASA CHINA

0,96 Km há um dia

GUARDA CHUVA ADAQUI AD 333 AD 057

UNICA 1

JULIA COMERCIAL LTDA

0,98 Km há 6 dias

GUARDA CHUVA

CASA CHINA

0,62 Km há 6 dias

VARAL 2 GUARDA CHUVA 16

PRENEDORES DIVERSOS

TULIPA ESSENCIAS

1,20 Km há 3 dias

GUARDA CHUVA VARETA DUPLA OU

SIMPLES CABO CURVO

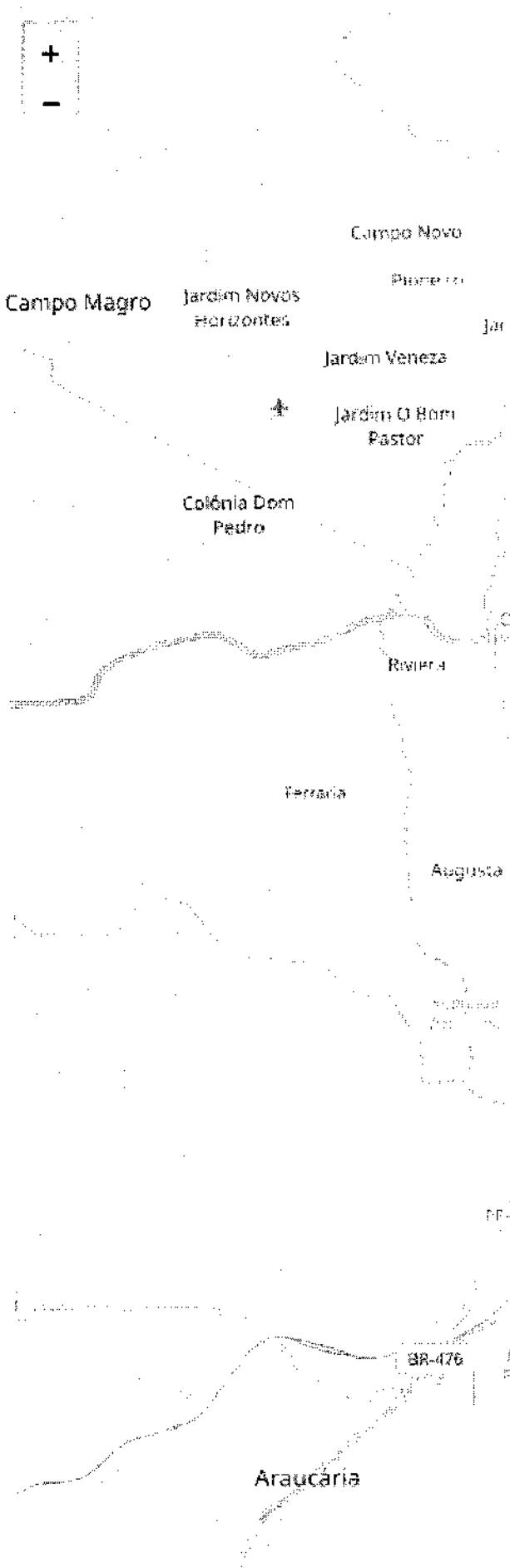
CASA MIL COISAS

0,21 Km há 3 dias

GUARDA CHUVA BASIC PEQ

LOJAS AMERICANAS

0,37 Km há 13 dias



www.cobasi.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Exibir e/ou ocultar

Agora não

Permitir

Para seu pet ou sua casa, procure aqui...

055

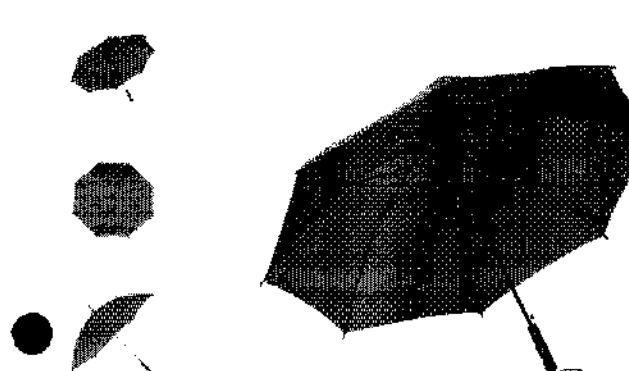
Cobasi / Casa e Jardim / Casa / Acessórios / Guarda-Chuva

Guarda-Chuva Parâguas MOR

MOR

0 de 0

(0)



De: R\$ 19,90

Por: R\$ 16,92 à vista

Produto fornecido e entregue por MOR

Escolha a opção

Quantidade

Vermelho

1

0 de 0



[Detalhes do Produto](#)

0 de 0

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da loja é:

4.7 /5
NOTA DA LOJA



Baseado em 18493 avaliações

Esta loja se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :)

Avaliações reais, auditadas por **Trustvox**

Perguntas e respostas

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta...

Baixe nosso App!

[Sobre a Cobasi](#)

SAC (11)3831-8999

© 2019 - Todos os direitos reservados.
Todos os preços são valores sugeridos.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 390

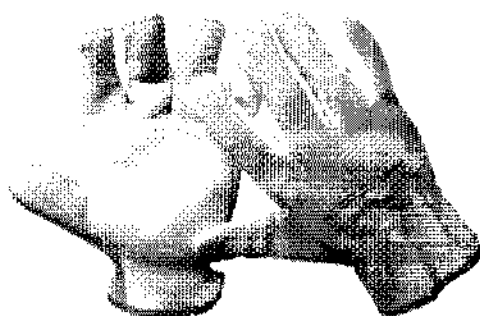
Preambula concluída no dia 14/04/2019 10:21:27 (IP: 177.136.211.89)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) VESTUÁRIO PROTEÇÃO	1	1 Unidade	8,77	R\$8,77
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Nº Pregão: 202018 / UASG: 160364	16/01/2019	R\$8,77
Valor Unitário				R\$8,77
			Média dos Preços Ofertados: R\$8,77	
		Valor Global:		R\$8,77

Detalhamento dos Itens

Item 1: VESTUÁRIO PROTEÇÃO		R\$8,77
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Luva de segurança confeccionada em couro vacum tipo vaqueta, cinco dedos; possui punho de raspa com fechamento e aperto através de uma cinta de vaqueta e fivela plástica; comprimento Total de 32 cm, com punho de 14 cm.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$8,77
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada		Data: 16/01/2019 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 202018 / UASG: 160364 Lote/Item: /153 Ata: Link Ata Adjudicação: 06/02/2019 17:37 Homologação: 06/02/2019 18:09 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 220 Unidade: UNIDADE UF: RS
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamento de proteção, em proveito do Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e Organizações Militares apoiadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento..		
Descrição: VESTUÁRIO PROTEÇÃO - Luva de segurança confeccionada em couro vacum tipo vaqueta, cinco dedos; possui punho de raspa com fechamento e aperto através de uma cinta de vaqueta e fivela plástica; comprimento Total de 32 cm, com punho de 14 cm.		
CatMat: 160407 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO, VESTUÁRIO PROTEÇÃO NDME		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.240.470/0001-30	R.A.C. CUNHA - ME	R\$8,77
* VENCEDOR *		

Luva Mista Raspa Com Vaqueta Curta CA 26742



CA

CA 26742

Luva Mista Raspa com Vaqueta Curta CA 26742

Modelo: CA 26742
Marca: CA
Referência: CA 26742

Conteúdo: 12
Seção: 12

12x 12x 12
12x 12x 12 com jantes
e eixo com 12x 12x 12
12x 12x 12

Consultar CA

Consultar CA

Consultar CA 12x 12x 12

12x 12x 12 com jantes

12x 12x 12 com jantes

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 391

Pesquisa concluída em dia 14/05/2019 10:24:25 (R\$ 177.196.270,50)

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) LUVA DE PROTEÇÃO - CINTA DE ELEVACAO / SUSPENSÃO		3	1 Unidade	- R\$0,00	R\$80,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		NºPregão:12019 UASG:160176	07/01/2019	R\$80,00
Valor Unitário					R\$80,00
Média dos Preços Úteis: R\$80,00					
Valor Global:					R\$80,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: LUVA DE PROTEÇÃO - CINTA DE ELEVACAO / SUSPENSÃO	R\$80,00
--	----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LUVA MÃO DE GATO TÉRMICA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE; FORRAÇÃO DESTACAVEL, COM UMA CAMADA EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIÉSTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$80,00

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Objeto: Aquisição de EPI.

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO - CINTA DE ELEVACAO / SUSPENSÃO - LUVA MÃO DE GATO TÉRMICA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, FORRAÇÃO DESTACAVEL, COM UMA CAMADA EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIÉSTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE.

CatMat: 108324 - LUVA DE PROTEÇÃO - CINTA DE ELEVACAO / SUSPENSÃO - LUVA DE PROTEÇÃO - CINTA DE ELEVACAO / S NOME

Data: 07/01/2019 10:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12019 / UASG:160176
Lote/Item: /26
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 18/01/2019 10:24
Homologação: 22/01/2019 09:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27
Unidade: PAR
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.320.823/0001-22 *VENCEDOR*	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES	R\$79,99
22.226.628/0001-42	REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI	R\$80,00

3x
R\$ 18,30

11



Luva Térmica Weld Master Volk

Marca: **WOLK** | Cód: 26228ALP

4.5 (2 Avaliações)

Vendido e entregue por: **Net Suprimentos**

Nº CA

11111111



Selecione o Tamanho

☐ 10

De: R\$ 56,55

Por: **R\$ 54,90**

1

R\$ 54,90

VER FORMAS DE PAGAMENTO

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP
Não sei meu CEP

Produtos relacionados a este item

3x
R\$ 18,30

<

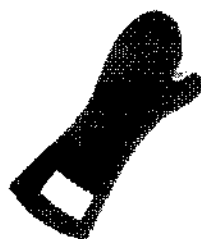


Luva Térmica Bico de Pato
30cm - Therm Rubber

De: R\$ 119,90
ou R\$ 119,90

Por: **R\$ 129,90**
ou 2x de R\$ 64,90

1

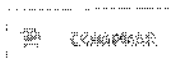


Luva Kitchens 38cm Sogima

De: R\$ 391,70
ou 3x de R\$ 130,56

Por: **R\$ 391,70**
ou 3x de R\$ 130,56

1

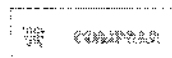


Luva Térmica Siberia para
Baixas Temperaturas - ...

De: R\$ 87,90
ou 1x de R\$ 87,90

Por: **R\$ 87,90**
ou 1x de R\$ 87,90

1

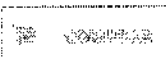


Luva Térmica Coral Algodão
com Banho de Látex Danny

De: R\$ 31,63
ou 1x de R\$ 31,63

Por: **R\$ 31,63**
ou 1x de R\$ 31,63

1



Luva Krytech Sinte
Muçamba

De: R\$ 30,00
ou 1x de R\$ 30,00

Por: **R\$ 30,00**
ou 1x de R\$ 30,00

1



Adicione produtos relacionados
para aproveitar melhor sua compra

Por apenas 1x de
Valor total

COMPRAR

Veja mais SPI

Por apenas 1x de
Valor total

COMPRAR

Veja mais SPI



Luva Térmica Weld Master Volk

+



Protetor Solar FPS 30 com Repelente
120gr Luvex

+



Luva Térmica Weld Master Volk

+



Óculos de Proteção Jaguar Lente
Cinza Kalipso

+

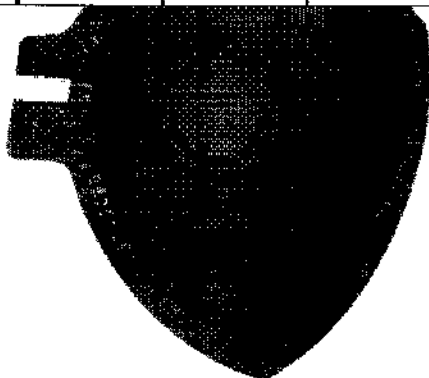


Olá, o que você procura hoje?

Faça seu login ou Cadastre

061

AL. DE VÁLVULA	Cartão & Boleto	Cartão de Crédito	Equipamento de Proteção	Ferramentas	Respirador de Proteção	Respirador de Proteção	Seu Perfil	Seu Histórico	Seu Perfil
----------------	-----------------	-------------------	-------------------------	-------------	------------------------	------------------------	------------	---------------	------------



por R\$ 0,96

ou

R\$ 0,90

à vista já com desconto de 6%
no boleto e depósitoParcelado no cartão de crédito em
até

1x sem juros de R\$ 0,96

passe o mouse sobre a imagem para ver o zoom



comprar

Calcular frete:

CEP

calcular

Aproveite e compre junto

« anterior próximo »

Disco de Desbaste
4 1/2 Pol C/ Furo de
7/8 BDA 50 NORTONÓculos de Proteção
Spectra Incolor
CARBOGRAFITEProtetor Auricular de
Silicone com Cordão
PLUG-002 REALFERDisco de Desbaste 4 1/2 Pol C/
Furo de 7/8 BDA 50 NORTONÓculos de Proteção Spectra
Incolor CARBOGRAFITEProtetor Auricular de Silicone
com Cordão PLUG-002
REALFER

por

R\$

receba

ofertas exclusivas
em seu email

30

ista

ão resumida

AR JUNTOS

por

R\$ 0,80

à vista

ver informação resumida

A COMPRA JUNTOS

Seu nome

Email

Área de Interesse

Descrição

Respirador

Respirador P-2 com Válvula PFF2 CA 38.503 DELTA PLUS



CASA DO SOLDADOR

(5)

062

Busca Rápida



≡ Categorías

(/carrinho)

EPI (/epi-501) » Calçados de Segurança (/calcados-de-seguranca-712) » Botas de PVC (/botas-de-pvc-143)



Bota PVC Cano Longo com Forro e Polaina Fujiwara

Ref: 92211

(2)

Selecione uma Numeração:

Numeração

Marca:

FUJIWARA (/fabricante/fujiwara)

45.56

R\$ 45,56 à vista

em até 2x no cartão sem juros

063

**R\$ 45,56 boleto, depósito ou transferência****Parcele em até 4x no Cartão:**

1x de R\$ 45,56 (à vista)

2x de R\$ 22,78 sem juros

3x de R\$ 15,64

4x de R\$ 11,85

Comprar**Calcular frete e prazo**

OK

Descrição do Produto

Bota PVC Cano Longo com Forro e Polaina Azul Fujiwara**Dados do Produto:**

- Bota na cor azul, polaina e solado amarelo
- Cano longo em PVC da Linha Gran Atlantis
- A linha Gran Atlantis é ideal para ambientes com presença de líquidos, agentes químicos e resíduos alimentícios
- Essa linha conta ainda com opcional de polaina aplicada ao cano com sistema regulador, que impede a entrada de grãos e sujeiras
- A polaina com cadarço ajuda a proteger os pés de líquidos e outras substâncias
- Além disso, os solados são antiderrapantes e resistentes à abrasão
- Muito utilizada por motociclistas em geral, pois o solado amarelo facilita a visibilidade e sinaliza atenção aos outros motoristas
- Bota impermeável de PVC, desenvolvida com solado de ótima aderência e estabilidade, altamente resistente a sangue e gordura animal, fungos, bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos, solventes, graxas e hidrocarbonetos em geral (derivados de petróleo)

Dados Técnicos:

- Atende às normas ABNT NBR ISO
- Código do fabricante: 87FPL600PL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

064

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)

Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)

Piên/PR, 16/05/2019



**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretarias Municipais.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 19.151,40 (dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**

4. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302800 Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302800 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302800 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302800 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302800 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302800 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302800 Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302800 Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302800 Contas: 1030

5.

- (☒) Há Dotação Orçamentária (☒) Há Saldo Orçamentário
(☒) Não há Saldo Orçamentário (☐) Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

6. Recursos Financeiros:

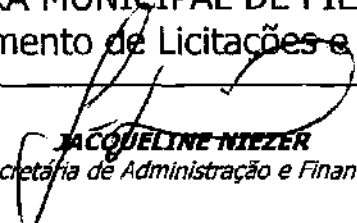
- (☒) Há recursos financeiros
(☐) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

066

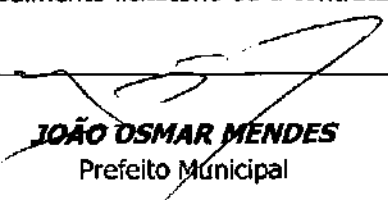

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

16/05/2019

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
- (X) Pregão Presencial
- () Pregão Eletrônico
- () Tornada de Preços
- () Concorrência
- () Concurso

Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 1 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras freqüentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

16/05/2019

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE	Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008	Prefeito	Presidente da Câmara
	Órgão Oficial do Município de Piên	Gilberto Dranka	Arindo Machado
	ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011	imprensa@pien.pr.gov.br	
	Destinado à publicação de Atos do Executivo e do Poder Judiciário	Diagramação: Jornalista Responsável	
	Circulação semanal - Distribuição Gratuita	Comunicação: Com. Ass. e Cons. Uda/Fabiane Pedronchi Costa	
	Endereço: Expedicionário, 104 - Centro, Piên, PR	MAB-SG244700	
	Fone: (41) 3632-1136	Impressão: Art Graf	



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

					NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A VARIACÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/18, TOTALIZANDO 3,61%, APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2018 QUEM RAZÃO DO REAJUSTE FORA FACTUADO, O CONTRATO, SICA ACRESCIDO EM R\$ 1.108,36 (TRÊS MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
--	--	--	--	--	---

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8D99E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO Nº 2358/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F572CAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Ferlicia Aparecida Trojanovski	10.376.438-3/PR	093.196.739-26
Secretaria	Bernadete Magocrovski dos Santos	12.852.538-1/PR	037.129.099-81
Membro	Doroti de Fatima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.505-15
Membro	Simone Schneider	5.258.104-7/PR	021.804.219-60
Suplente	Sidney de Nascimento Miorini	3.417.061-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.133.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo	9.795.393-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Nadli Fortschack Gertner	8.059.291-4/PR	031.505.489-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piê/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo
Código Identificador:62A173C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de-PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIEKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	031.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	039.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-04
BERNARDETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI QASSNER	8.059.291-4/PR	031.809.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:24BF771D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

ANEXO I

RECEITAS CORRENTES	R\$ 243.378.650,00
Receita Tributária	R\$ 42.005.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.109.650,00
Transferências Correntes	R\$ 199.974.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R\$ 24.710.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 68.649.000,00
Operações de Crédito	R\$ 68.580.000,00
Transferência de Capital	R\$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R\$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 072 PIRAQUARAPREV

RECEITAS CORRENTES	R\$ 24.360.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.430.000,00
Receitas Correntes Extraorçamentárias	R\$ 12.800.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 16.530.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

ANEXO II

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.120.000,00
0100 Câmara Municipal	R\$ 9.120.000,00

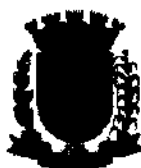
II - PODER EXECUTIVO	R\$ 302.520.650,00
0200 Gabinete do Prefeito	R\$ 4.381.000,00
0300 Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.289.000,00
0400 Controladoria Geral do Município	R\$ 567.000,00
0500 Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 1.217.000,00
0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R\$ 7.893.650,00
0700 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 8.652.000,00
0800 Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 6.165.000,00
0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.904.000,00
1000 Secretaria Municipal de Educação	R\$ 78.303.500,00
1100 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48.943.500,00
1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 5.989.000,00
1300 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 10.854.679,00
1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 4.827.000,00
1500 Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos	R\$ 100.274.331,00
1600 Encargos Gerais do Município	R\$ 15.065.000,00
1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 5.065.000,00
1900 Controladoria	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 302.520.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 073

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

PROCESSO Nº 905/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de maio de 2019, às 09:30 horas.

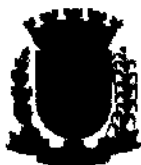
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 de maio de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 16 de maio de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

074

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

PROCESSO Nº 905/2019

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **30 de maio de 2019**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

075

materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302800 Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302800 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302800 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302800 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302800 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302800 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302800 Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302800 Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302800 Contas: 1030



5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

077

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cnpj=12640302090103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

078

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2019

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2019

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

67



6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

080

- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

081

SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

082

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

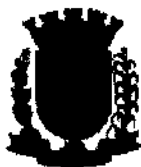
8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93,



sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no Item 8.6.3, adverte-se que a Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

084

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

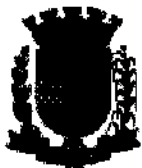
11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

085

subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

086

com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

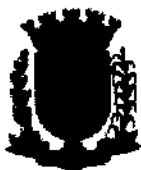
12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:



15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

089

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

090

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

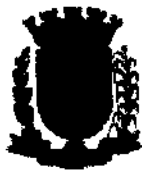
18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.



18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

092

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

093

de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

095

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

096

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

097

- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

098

hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

099

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

100

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.17. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.18. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

101

ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 16 de maio de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



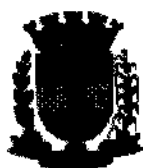
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ 102

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço Máximo Total
1	Aventais de raspa , com fechamento em velcro, confeccionada em couro de raspa curtido ao couro ao cromo, deve possuir material anti-chamas, tamanho 100cmx60cm.	Unidade	5	R\$ 33,05	R\$ 165,25
2	Bota cano longo impermeável - confeccionada em PVC e malha nitrílica, antiderrapante com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste, devendo estar em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	Par	75	R\$ 41,30	R\$ 3.097,50
3	Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis: fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva na cor azul marinho , solado de borracha antiderrapante na cor preta ou bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e gordura. Este calçado deverá estar certificado pelo Ministério do Trabalho e possuir o CA - Certificado de Aprovação , deverá ser macio e flexível, proporcionando conforto para quem usa. Antiderrapante registrado junto CA - Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha especial, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com resíduos de detergente e óleo. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho. (APRESENTAR AMOSTRA)	Par	50	R\$ 56,50	R\$ 2.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 103

4	Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis: fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva na cor branca, solado de borracha antiderrapante na cor branca , resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e gordura. Este calçado deverá estar certificado pelo Ministério do Trabalho e possuir o CA - Certificado de Aprovação, deverá ser macio e flexível, proporcionando conforto para quem usa. Antiderrapante registrado junto CA - Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha especial, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com resíduos de detergente e óleo. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho. (APRESENTAR AMOSTRA)	Par	40	R\$ 56,50	R\$ 2.260,00
5	Calçado tipo botina de elástico , para uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos, palmilha de montagem fixada pelo sistema Strobel, solado poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	Par	25	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
6	Capacete com aba frontal e suspensão plástica , Capa com estrias, injetado em polietileno de alta densidade e com slot	Unidade	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
7	Cones de sinalização com 75cm (na cor branca e vermelho)	Unidade	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
8	Fita Zebrada rolo com 200 metros	Rolo	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
9	Galocha masculina - Cobertura de : 100.0% Cloreto de polivinila (PVC) Solado externo : 100.0% Cloreto de polivinila (PVC). Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	Par	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
10	Guarda chuva - confeccionado em tecido poliéster, haste e varetas em aço e cabo com acabamento em EVA. Dimensões aproximadas: (C) 74cm x (L) 9,2cm.	Unidade	30	R\$ 15,40	R\$ 462,00
11	Jaleco feminino com botão, acinturado produzido no tecido GABARDINE branco, com dois bolsos dianteiros inferiores, modelo sem gola, sem manga e bordado com o brasão do município de Piên na face superior esquerda na altura do busto. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho. (APRESENTAR AMOSTRA APENAS QUANDO FOR EMPENHADO O PEDIDO)	Unidade	70	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

104

12	Luva de segurança confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com formato de cinco dedos (forma L), com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, costura com linha de nylon. Cano curto com comprimento de 23 a 25cm.	Unidade	25	R\$ 9,40	R\$ 235,00
13	Luva de segurança de raspa curta 7cm , confeccionada em raspa na face palmar, unheira em raspa, dorso e punho em lona, flanelada internamente na palma, com tira de reforço externo em raspa no dorso.	Par	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
14	Luva de segurança térmica de silicone para alta temperatura. Luva confeccionada em silicone, modelo mão de gato, para trabalhos com calor de contato em alta temperatura de até 500°C, palma antiderrapante para melhor aderência, punho alongado para proteção do antebraço, sem forro para fácil higienização. (APRESENTAR AMOSTRA)	Unidade	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
15	Luva de segurança térmica tricotada em fio de poliéster e poliamida, forro térmico de poliéster e poliamida, banho de látex natural espumoso na palma, dedos e dorso dos dedos. Proteção térmica até 250°C. (APRESENTAR AMOSTRA)	Par	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
16	Máscara de proteção respiratória com válvula - fabricado com mantas de tecidos sintéticos e tecidos filtrantes, este equipamento deverá conter em seu interior uma manta de carvão ativo que efetivamente elimina odores fortes ou insalubres, ter aprovação para classe PFF2-VO VAPORES ORGÂNICOS (poeiras, névoas, fumos e odores de vapores orgânicos em baixa concentração).	Unidade	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
17	Óculos de segurança incolor , constituídos de um arco de nylon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios.	Unidade	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
18	Protetores Auriculares tipo silicone 12 dp ou espuma com cordão.	Unidade	25	R\$ 1,39	R\$ 34,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

105

19	<u>Viseira de proteção individual</u> para face tamanho 20 cm.	Unidade	2	R\$ 26,45	R\$ 52,90
TOTAL					R\$ 19.151,40

I.I. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. DA ENTREGA DOS ITENS O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Carla de Fátima R. Mendes
Secretaria de Administração e Finanças	Jacqueline Niezer
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco/Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antônio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider



V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os materiais de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os materiais são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados nesta secretaria. Além disso essa aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos empregados e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar. Ademais, Segundo a lei 6.514, é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.



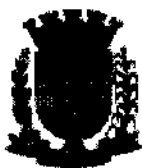
VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VII. DAS AMOSTRAS

VII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 3, 4, 14 E 15 deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Educação, localizado na Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Daiane dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

108

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante classificada em primeiro lugar.

VII.II.A Amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar será submetida a uma avaliação da Secretaria de Educação.

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

VII.IV. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.

VII.V. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item VIII.II do ANEXO I deste Edital, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

VII.VI. Além da desclassificação pelos motivos descritos no item VIII.VI do ANEXO I deste Edital, poderão ainda ser aplicadas as sanções previstas no item 27 deste Edital.

VII.VII. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a aplicação de penalidades por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado.

VII.VIII. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

VII.IX. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra melhor classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória.

VII.X. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

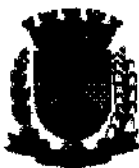
109

internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail.

VIII. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

IX. As amostras serão devolvidas ao fornecedor em um prazo de 15 (quinze) após a realização da análise.

X. Para o item 11 (JALECO), a amostra deverá ser apresentada apenas após a emissão da primeira nota de empenho, seguindo as mesmas regras delimitadas no item VII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

110

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

111

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

112

ANEXO IV

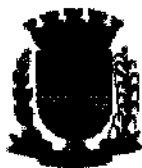
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

113

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

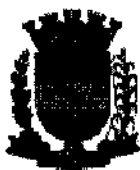
REF. PREGÃO Nº ... /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO Nº .../2019, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

114

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

115

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 051/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 051/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

116

contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

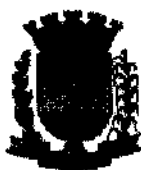
5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302800 Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302800 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302800 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302800 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302800 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302800 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302800 Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

117

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302800

Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302800

Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 051/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

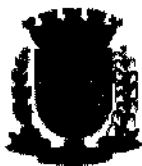
11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 051/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 051/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Carla de Fátima R. Mendes
Secretaria de Administração e Finanças	Jacqueline Niezer
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco/ Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

118

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACT

Assinatura: _____

Nome: ANTONIO NEGRELLI GABARDO

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

119

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **905/2019**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **905/2019**, que trata da abertura de licitação para **Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimento as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições formuladas pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

As requisições foram protocoladas pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

120

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada lote, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades das Secretarias Interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

121

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

122

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para



impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 16 de Maio de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

Publique-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção em 17/05/2019.

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:EBE555D9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019**

PROCESSO Nº 905/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as secretarias municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de maio de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 de maio de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 16 de maio de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:CB667C18

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

PROCESSO Nº 848/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de Brigada de Incêndio para atendimento de exigência do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, para 175 (cento e setenta e cinco) servidores de

escolas e CMEIS municipais, divididos em 05 (cinco) turmas com carga horária de 20 horas cada, sendo 16 horas teóricas e 04 horas práticas.

Contratado: **GILVAN DOS SANTOS SILVA 12844976743:**

CNPJ: 32.527.073/0001-22 Inscrição Municipal: 17302

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 398, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone: (41) 99711-2704

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Dotações Orçamentárias: 08.001.12.361.0009.2017-339039480000

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término do curso.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 13 de maio de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:82DF14AD

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
CONTRATO Nº 028/2019**

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATADO: SUTIL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – ME.

CNPJ sob nº 31.591.695/0001-57

O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

OBJETO	VALOR R\$	% desconto sobre a tabela SINAPI-PR
LOTE 01 - Serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos de imóveis públicos considerando mão de obra e fornecimento de material, tendo como referência a planilha da tabela SINAPI-PR 04/2019, conforme ANEXO IX do edital. Esse lote compreenderá os serviços solicitados pelas secretarias abaixo: Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil; Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários; Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Desenvolvimento Econômico;	63.000,00	37%
LOTE 02 - Serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos de imóveis públicos considerando mão de obra e fornecimento de material, tendo como referência a planilha da tabela SINAPI-PR 04/2019, conforme ANEXO IX do edital. Esse lote compreenderá os serviços solicitados pelas secretarias abaixo: Secretaria de Educação; Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	63.000,00	37%

Dotação:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações:

10.001.08.244.0012.2025.3390391600 e

10.001.08.244.0012.2025.3390302400

Contas: 2920 e 2950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações:

03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e

03.001.04.122.0003.2004.3390302400

Contas: 600 e 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações:

07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e

07.002.20.606.0011.2013.3390302400

Contas: 1640 e 1680

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações:

08.001.12.361.0009.2017.3390391600 e

08.001.12.361.0009.2017.3390302400

Contas: 2000 e 2080

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações:

09.001.13.392.0010.2022.3390391600 F



Licitações

Pesquisar Licitações:

PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019

PROCESSO N° 905/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as secretarias municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016), Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de maio de 2019, às 09:30 horas. **126**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 de maio de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 16 de maio de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- » CONCURSO PÚBLICO DE 2015
- » CONTRATOS
- » PORTARIAS
- » PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS MAIS VISTAS



Piên recebe pá carregadeira por meio de emenda de Nelson Justus

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

PROCESSO Nº 905/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

127

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as secretarias municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

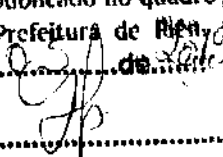
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de maio de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 de maio de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 16 de maio de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên 17 de maio de 2019.

Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1016 / 2019

Requerente: CELIA ZIGOVSKI - ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

Contato: CELIA ZIGOVSKI - ME -

Telefone:

Assunto: LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 051/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Maio de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1016 / 2019

Requerente: CELIA ZIGOVSKI - ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

Contato: CELIA ZIGOVSKI - ME -

Telefone:

Assunto: LICITAÇÃO - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 051/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Maio de 2019.


CELIA ZIGOVSKI - ME
Requerente





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folios 131

[illegible]

PARA: SÓCIEDADE SINO DA BENTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal **Empresa Fácil** **Paraná**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 16:13 SOB N° 20176362789.
PROTOCOLO: 176362789 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703900614. NLRE: 41103997575.
CELIA ZIGOVSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR

Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Paraná - 41- 36322489

Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br**SELO: EVGdm.3peRT.3G8m7-kJEJF.E4L29****Reconheço por VERDADEIRO firma de:**
CELIA ZIGOVSKI. Dou fé.Piên, 21 de setembro de 2017.
Em testemunho da verdade.*Elaine Franco*
Elaine do Socio Franco - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 16:13 SOB Nº 20176362789.
 PROTOCOLO: 176362789 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703900614. NIRE: 41103997575.
 CELIA ZIGOVSKI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.304.171-5 DATA DE EMISSÃO: 12/04/1974

NOME: CELIA ZIMOVSKI

PLACAO: TUBINO ZIMOVSKI LUCIA ZIMOVSKI

NATURALIDADE: PEVUR

DATA DE NASCIMENTO: 20/02/1972

DOC. ORDEM: COMARCA-RIO NEGRUPR, PEN
CLASSC-0024, LA780-12A, POLUM-617

QUINTANA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 28/09/65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.304.171-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CELIA ZIMOVSKI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROF. MUN. DE PTEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

celia

M

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

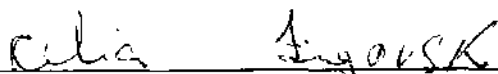
CELIA ZIGOVSKI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.897.779/0001-63, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) CELIA ZIGOVSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 59341715, inscrito no CPF/MF sob o nº. 894.677.369-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. Nº 51/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (**X**) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên – PR, 30 de Maio de 2019

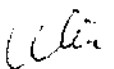


CELIA ZIGOVSKI

RG: 59341715

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR. CEP 83.860-000







CELIA ZIGOVSKI – ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

133

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO nº 051/2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa CELIA ZIGOVSKI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.897.779/0001-63, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 051-2019, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I**

Piên – PR, 30 de maio de 2019

Celia Zigovski

CELIA ZIGOVSKI

RG: 59341715

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR. CEP 83.860-000


Celia
M




Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	73897779000163
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 73897779000163!

M TC 665

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 73897779000163

LIMPAR

Data da consulta: 30/05/2019 09:14:22

Data da última atualização: 30/05/2019 04:45:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade¹³⁶

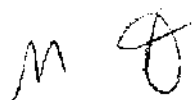
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2019 às 09:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 73.897.779/0001-63.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CEF.C996.3007.3582



Chir





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.870/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/06/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Maio de 2019

NEGATIVA Nº: 870/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE3J244M3QPQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CELIA ZIGOVSKI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
371	73.897.779/0001-63		30/05/2019

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - PALMITOS CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Handwritten signature]
Celia

[Handwritten signature]

CELIA ZIGOVSKI – ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 30/05/2019

138

CELIA ZIGOVSKI – ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

139

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 051/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Item	Descrição dos itens	unidade	Qtde estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo tota
4	Jaleco feminino com botão, acinturado produzido no tecido GABARDINE branco, com dois bolsos dianteiros inferiores, modelo sem gola, sem manga e bordado com o brasão do município de Piên na face superior esquerda na altura do busto. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho. (APRESENTAR AMOSTRA APENAS QUANDO FOR EMPENHADO O PEDIDO)	Unidade	70	R\$ 45,00	R\$ 3150,00
TOTAL					R\$ 3150,00

Marca: MALHARIA CELLY

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Email para empenho: malhariacelli@yahoo.com.br

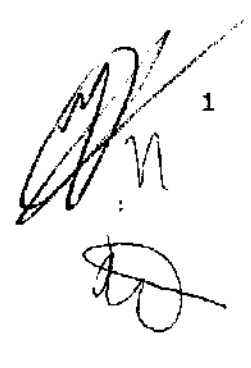
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên – PR, 30 de maio de 2019

Celia Zigovski

CELIA ZIGOVSKI

RG: 59341715

 1





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1019 / 2019

Requerente: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Contato: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 051/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Maio de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1019 / 2019

Requerente: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Contato: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA -**

Telefone:

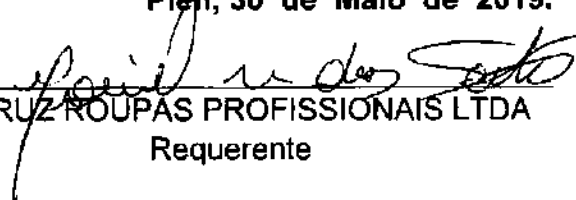
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 051/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Maio de 2019.


LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
Requerente

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

141

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

LEILA FATIMA DOS SANTOS, brasileira, empresaria, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Silva de Lima, nº 125, Bairro Capão Raso, CEP: 81.150-190;

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**", estabelecida na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-400, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter como objeto a exploração no ramo de: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de tecidos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, confecções de peças do vestuários, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecções de roupas íntimas, fabricação de roupas profissionais, confecções de peças de vestuários, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato social que não venham a colidir com a presente alteração contratual, e tendo em vista as modificações ora ajustadas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
M
Leli
E

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

142

LEILA FATIMA DOS SANTOS, brasileira, empresaria, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Silva de Lima, nº 125, Bairro Capão Raso, CEP: 81.150-190;

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **"LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA"**, estabelecida na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-400, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, regida pelos artigos 1052 e 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, estabelecida na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP 81.110-400.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/04/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

143

de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, confecções de peças do vestuários, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, confecções de roupas intimas, facção de roupas profissionais, confecções de peças de vestuários, exceto roupas intimas e as confeccionais sob medidas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.”.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Leila Fatima Dos Santos	50,00	100.000	R\$ 100.000,00
Jociel Machado Dos Santos	50,00	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

144

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe a sócia **LEILA FATIMA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial indistinta e separadamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - As deliberações societárias relativas a matérias e assuntos de maior importância para existência e continuidade da sociedade serão aprovadas em reunião, conforme os critérios do artigo 1.076 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será convocada através da carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou não sendo possível, através de publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do artigo 1.152 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação prevista neste contrato e no parágrafo 3º do artigo 1.152, da Lei nº 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes específicos, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata da reunião.

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Quinto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas das reuniões, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

Parágrafo Sexto: Ao sócio, que solicitar, será entregue cópia da ata.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

145

Parágrafo Sétimo: Aplicar-se-á às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o estabelecido na Seção do Código Civil de 2002 sobre a assembléia, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Oitavo: As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, conforme o disposto no parágrafo 5º do artigo 1.072 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações relativas a aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão, incorporação e liquidação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona deste instrumento.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ou seja, cada sócio terá direito a tantos votos quanto for à quantidade de quotas que possua na sociedade, devidamente integralizadas, nas deliberações das reuniões de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Serão lícitas todas e quaisquer alterações de contrato social por deliberações de sócios que represente $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive a designação e/ou destituição de administradores, o aumento do capital social, caso em que os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento, bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A maioria representativa de mais de metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, conforme o disposto no artigo 1.085 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa sob pena de revelia.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769, NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

146

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio também poderá ser feita por via judicial, mediante a iniciativa da maioria dos sócios, em razão de falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente, conforme o disposto no caput do artigo 1.030 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro: Os valores das quotas do sócio porventura excluído, considerando pelo montante efetivamente realizado, serão apurados e pagos em cinco parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o fechamento do balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento e as demais de trinta e trinta dias.

Parágrafo Quarto: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Parágrafo Quinto: Também será excluído da sociedade o sócio declarado falido, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1.030 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



6

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98
NIRE 41203893267

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sócia Administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

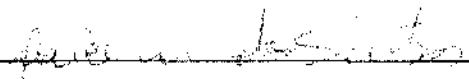
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As sócias declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

É por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 23 de novembro de 2018.


LEILA FATIMA DOS SANTOS


JOCIEL MACHADO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

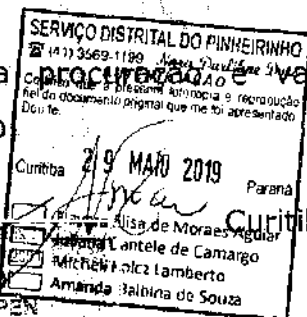


PROCURAÇÃO

Leila Fátima dos Santos, portadora do RG nº 12.720.068-8 e CPF nº 078.972.739-03, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 02.538.222/0001-98, com sede á Rua Santa Mônica, nº 386-Capão Raso - Curitiba -PR, CEP: 81.110-400, nomeia a constitui seu bastante procurador **Jociel Machado dos Santos** portador da Cédula de Identidade nº 5.494.966 - SESC /SC e CPF nº 059.119.179-20, com amplos poderes para representar a empresa acima citada e a qualifica para formular propostas verbais, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, assinar propostas, declarações e demais documentos pertinentes ao processo e receber devolução de documentos pertencentes a esta empresa, renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo ainda praticar todos os atos pertinentes ao presente certame licitatórios, inclusive a interposição de recursos administrativos e mandatos de segurança, assinar a Ata da Sessão, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e Atas de Registro de Preços.

Declaro também, estar ciente de que a empresa responderá tanto na esfera administrativa como judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeados.

Esta **procuração** é **valida** por 12(doze) meses a partir da sua publicação



Curitiba 10 de Abril de 2019

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

Lecruz Roupas Profissionais Ltda

Leila Fátima dos Santos

Sócia/Administradora

RG nº. 12.720.068-8

CPF nº. 18078.972.739-03

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQH93663

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006



NOME
JOCIEL MACHADO DOS SANTOS

CPF / IDENTIDADE / CNH / PNE / U
5494966 SESP EC

CPF DATA NASCIMENTO
059.119.179-20 11/09/1988

FILIAÇÃO
LEONIDES MACHADO DOS SANTOS
JACIRA DE FATIMA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
04378662496

VALIDADE
23/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/06/2008

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1597088002

OBSERVAÇÕES

Jociel Machado dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
23/03/2018

JACIOS (RAM)
ASSINATURA DO EMISSOR

00525945108
PR914070732

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1597088002

M

Alva



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN.

DECLARAÇÃO

A Empresa Lecruz Roupas Profissionais Ltda, CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, por intermédio de seu Representante Legal, Srta. Leila Fátima dos Santos portadora da Carteira de Identidade nº 12.720.068-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.972.739-03, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 051/2019** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba em 30 de Maio de 2019

02.538.222/0001-98


Leila Fátima dos Santos
Sócia/Administradora
RG nº. 12.720.068-8
CPF nº. 078.972.739-03

LECRUZ ROUPAS
PROFISSIONAIS LTDA.

RUA SANTA MÔNICA Nº 386
CAPÃO RASO - CEP 81110-400

CURITIBA - PR

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.****REF. Pregão nº 051/2019**

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Lecruz Roupas Profissionais Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 051/2019, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Curitiba em 30 de Maio de 2019

Leila Fátima dos Santos
Sócia/Administradora
RG nº. 12.720.068-8
CPF nº. 078.972.739-03

02.538.222/0001-98

LECRUZ ROUPAS
PROFISSIONAIS LTDA.RUA SANTA MÔNICA Nº 386
CAPÃO RASO - CEP 81110-400

CURITIBA - PR

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

M
lela



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02538222000198
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02538222000198!

Cela M 24

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02538222000198

LIMPAR

Data da consulta: 30/05/2019 09:14:22

Data da última atualização: 30/05/2019 04:45:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Calis

A 3

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

154

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2019 às 09:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.538.222/0001-98.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CEF.CB08.4073.C952

lck. M
A



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/06/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Maio de 2019

NEGATIVA Nº: 872/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE3J244M3ER9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
61697	02.538.222/0001-98	901607.65.60	

ENDEREÇO

RUA SANTA MONICA, 386 - CAPÃO RASO CEP: 81110400 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

et *M*
10

156



RAZÃO SOCIAL: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP

CNPJ: 02.538.222/0001-98

ENDEREÇO: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

TELEFONE: (41) 3248-0006

EMAIL: licit@lecruz.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

DATA: 30/05/2019



157

ANEXO VI

**À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,**

Ref.: Edital de Pregão nº 051/2019

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: Lecruz Roupas Profissionais Ltda. – EPP

CNPJ nº. 02.538.222/0001-98

IE nº. 901607.65-60

Endereço: Santa Mônica, 386, Capão Raso, Cep 81.110-400 – Curitiba – PR

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4500-4

C/C: 105172-5

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade Estimada	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
02	Bota cano longo impermeável – confeccionada em PVC e malha nitrilica, antiderrapante com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste, devendo estar em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	Par	75	Worker C.A nº 38752	R\$ 41,30	R\$ 3.097,50
05	Calçado tipo botina de elástico, para uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos, palmilha de	Par	25	Fseg C.A nº 35100	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 **I.E:** 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006

M
Calz



158

	montagem fixada pelo sistema Strobil, solado poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.					
11	Jaleco feminino com botão, acinturado produzido no tecido GABARDINE branco, com dois bolsos dianteiros inferiores, modelo sem gola, sem manga e bordado com o brasão do município de Piên na face superior esquerda na altura do busto. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho. (APRESENTAR AMOSTRA APENAS QUANDO FOR EMPENHADO O PEDIDO)	Unidade	70	Lecruz	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00
18	Protetores Auriculares tipo silicone 12 dp ou espuma com cordão.	Unidade	25	Plasticor C.A nº 18189	R\$ 1,39	R\$ 34,75

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.142,25 (Oito mil cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Para contato, envio de Nota de empenho e demais condições pertinentes ao processo segue o e-mail e telefone abaixo: **Fone: (41) 3248-0006** e **E-mail: licit@lecruz.com.br**, declaramos e nos responsabilizamos pelos contatos feito através do e-mail e telefone.

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006

M

lelia



159

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 30 de Maio de 2019



Leila Fátima dos Santos

Sócia/Administradora

RG nº. 12.720.068-8

CPF nº. 078.972.739-03

02.538.222/0001-98

LECRUZ ROUPAS
PROFISSIONAIS LTDA.

RUA SANTA MÔNICA Nº 386
CAPÃO RASO - CEP: 81.110-400

CURITIBA - PR

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006

M

Det.

160



RAZÃO SOCIAL: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP

CNPJ: 02.538.222/0001-98

ENDEREÇO: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

TELEFONE: (41) 3248-0006

EMAIL: licit@lecruz.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 30/05/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

161

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.538.222/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1998	
NOME EMPRESARIAL LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SANTA MONICA		NÚMERO 386		COMPLEMENTO	
CEP 81.110-400		BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO		MUNICÍPIO CURITIBA	
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO			
TELEFONE (41) 2480-006					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2019 às 14:04:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90160765-60	02.538.222/0001-98	06/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**
 Título do Estabelecimento:
 Endereço do Estabelecimento: **RUA SANTA MONICA, 386 - CAPAO RASO - CEP 81110-400**
FONE: (41) 3248-1984
 Município de Instalação: **CURITIBA - PR, DESDE 06/1998**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2018**
 Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	078.972.739-03	LEILA FATIMA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	059.119.179-20	JOCIEL MACHADO DOS SANTOS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/06/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90160765-60

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
03/05/2019 14:44:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials:
 U66
 M
 [Signature]
 [Signature]

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02538222/0001-98**Razão Social:** LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**Endereço:** RUA SANTA MONICA 386 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81110-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2019 a 05/06/2019**Certificação Número:** 2019050701585938699530

Informação obtida em 20/05/2019, às 15:59:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

leia

M



PAZ DEF. JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

164

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.538.222/0001-98

Certidão nº: 164594497/2018

Expedição: 17/12/2018, às 08:45:39

Validade: 14/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura
M
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:54 do dia 05/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2019.

Código de controle da certidão: **BE16.54DB.9BFB.FB09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

166

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019539489-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.538.222/0001-98**

Nome: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

167

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 02.538.222/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 365408-1

ENDEREÇO: R. SANTA MÔNICA, 386 - CAPÃO RASO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 69535/2019

EMITIDA EM: 26/02/2019

VÁLIDA ATÉ: 25/06/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C215.EE18.85CC.4620-8.9F92.D485.B9DF.16A2-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.


M. Leão




ANEXO III

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 051/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba em 30 de Maio de 2019

Leilá Fátima dos Santos
Sócia/Administradora
RG nº. 12.720.068-8
CPF nº. 078.972.739-03

02.538.222/0001-98

LECRUZ ROUPAS
PROFISSIONAIS LTDA.

RUA SANTA MÔNICA Nº 386
CAPÃO RASO - CEP 81110-400

CURITIBA - PR

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0389326-7	02.538.222/0001-98	22/04/1998	01/05/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA MONICA, 386, CAPAO RASO, CURITIBA, PR, 81.110-400			
Objeto Social CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CONFEÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFEÇÕES DE ROUPAS ÍNTIMAS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFEÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LEILA FATIMA DOS SANTOS 078.972.739-03	100.000,00	SOCIO	Administrador
JOCIEL MACHADO DOS SANTOS 059.119.179-20	100.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 14/12/2018	Número: 20187257825	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CURITIBA - PR, 03 de maio de 2019

19/302713-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQH93667

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO	
3563-1199 - Nova Mariana Dore	
AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.	
Data:	
Curitiba	29 MAIO, 2019
Paraná	
☒ Mayara Elisa de Moraes Aguiar ☒ Mariana Cantele de Camargo ☒ Micheli Koltz Lamberto ☒ Amanda Balbina de Souza	



Prefeitura Municipal de Piên

170

PROTOCOLO

Processo: 1018 / 2019

Requerente: **DG RUDNICK LTDA - ME**

CNPJ: 10.816.474/0001-60

Contato: **DG RUDNICK LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 051/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Maio de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1018 / 2019

Requerente: **DG RUDNICK LTDA - ME**

CNPJ: 10.816.474/0001-60

Contato: **DG RUDNICK LTDA - ME -**

Telefone:

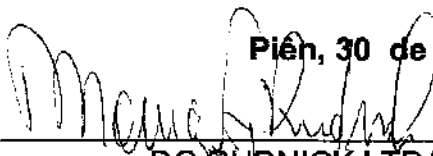
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 051/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Maio de 2019.


DG RUDNICK LTDA - ME
Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

171

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 279

Nome/Razão Social: DG Rudnick Ltda.		
Endereço: Rua Amazonas, 267, Centro – Piên/PR - CEP: 83.860-000		
E-mail: mg@acipien.com.br	Telefone: (41) 3632-1129	Fax: (41) 3632-1129
CNPJ: 10.816.474/0001-60	Inscrição Estadual: 90479461-98	Inscrição Municipal: 2892
Responsável pela Empresa: Denize do Rocio Mielke Rudnick	RG: 10.350.608-5 SSP-PR	CPF: 816.753.729-34
Objeto Social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados.		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i> , nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

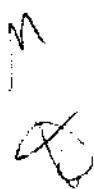

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 01/04/2019

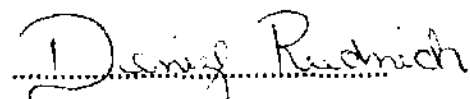


Celio

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DG RUDNICK LTDA, com sede Rua Amazonas, 267 Centro – Piên - PR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90.479.461-98 e Inscrição Municipal sob nº 2892, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sra. Denize do Rocio Mielke Rudnick, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.350.608-5 SSP-PR e CPF n.º 816.753.729-34, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sr. Marcio Gabriel Rudnick, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.284.364-2 e CPF n.º 468.389.619-20, a quem confere amplos poderes para representar a 051/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 24/03/2020.

Piên, 29/05/2019


Denize do Rocio Mielke Rudnick



lelii

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 5.284.127-2		DATA DE EMISSÃO: 02.04.1972	
 POLEGAR DIREITO		NOME: MANOEL MANOEL ROLDÃO FILIAÇÃO: MANOEL ROLDÃO GENÉREA ROLDÃO NATURALIDADE: PIEN/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/02/1944	
		DOC. CIVIL: COMARCADO NEGÓCIO, PIEN C.2289-154, LIVRO-154X, FOLHA-72 DATA: 12.07.72-1 CPF: 48.282.810-20 CATEGORIA:	
CARTeira DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.118 DE 20/09/63	

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRO

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

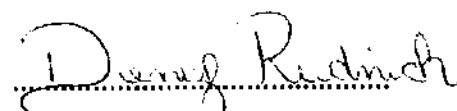
DG RUDNICK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.816,474/0001-60, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Denize do Rocio Mielke Rudnick, portador(a) da Carteira de Identidade n.º10.350.608-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº816.753.729-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 051/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(x) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

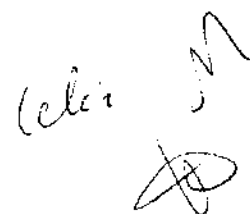
Piên, 29/05/2019



Denize do Rocio Mielke Rudnick

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



DG RUDNICK LTDA

Rua Amazonas, 267 Centro, 83.860-000 Piên – Pr. E-mail: mg@acipien.com.br

CNPJ: 10.816.474/0001-60 IE: 90.479.461-98, IM: 2892 Fone: 041 3632 2106

175

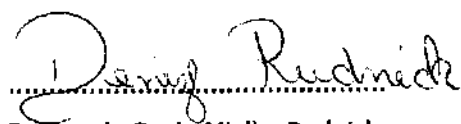
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 051/2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa DG RUDNICK LTDA. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 051/2019, cujo objeto Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

Piên, 29/05/2019



Denize do Rocio Mielke Rudnick





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornece			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	10816474000160
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10816474000160!

[Handwritten signatures and initials]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10816474000160

LIMPAR

Data da consulta: 30/05/2019 09:14:22

Data da última atualização: 30/05/2019 04:45:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

leir

M

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

178

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2019 às 09:18) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.816.474/0001-60.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CEF.C9F9.42FF.B681



Página 1/1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.871/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/06/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Maio de 2019

NEGATIVA Nº: 871/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE3J244M3EQZ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DG RUDNICK LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2892	10.816.474/0001-60		30/05/2019

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 319 - TÉRREO - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

M
Celso

180

DG RUDNICK LTDA
RUA AMAZONAS, 267 CENTRO
83.860.000 PIEN - PR
MG@ACIPIEN.COM.BR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO
DATA 30/05/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

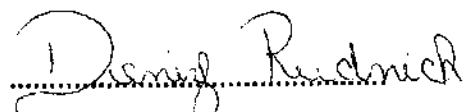
Ref.: Edital de Pregão nº 051/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

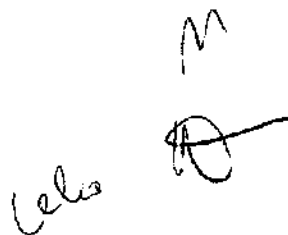
O prazo de validade da proposta de preços é de **(60) (sessenta dias)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 29 de maio de 2019.



Denize do Rocio Mielke Rudnick



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor : DG RUDNICK LTDA

E-mail: mg@acipien.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 41 3632 2106

Fax:

Celular: 996113380

Inscrição Estadual:

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 5284364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 4172-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
001	AVENTAIS DE RASPA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, CONFECCIONADA EM COURO DE RASPA CURTIDO AO COURO AO CROMO, DEVE POSSUI MATERIAL ANTI-CHAMAS, TAMANHO 100 CM X 60 CM	5,00	UN	33,05			0,00	0,00
002	BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL - CONFECCIONADA EM PVC E MALHA NITRILICA, ANTIDERRAPANTE COM FECHAMENTO SUPERIOR EM POLAINA COM ATACADOR PARA AJUSTE, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO. TAMANHO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE NA NOTA DE EMPENHO	75,00	PAR	41,30	GRENDENE		41,30	3.097,50
003	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO TÊNIS: FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR AZUL MARINHO, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA OU BEGE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E GORDURA. ESTE CALÇADO DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E POSSUIR O CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, DEVERÁ SER MACIO E FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO PARA QUEM USA. ANTIDERRAPANTE REGISTRADO JUNTO CA - MINISTÉRIO DO TRABALHO NA CLASSIFICAÇÃO SRC, CORRESPONDE AO CALÇADO COM SOLADO DE BORRACHA ESPECIAL, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM RESÍDUOS DE DETERGENTE E ÓLEO. TAMANHO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE NA NOTA DE EMPENHO	50,00	PAR	56,50	SOFT WORK		56,50	2.825,00
004	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO TÊNIS: FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E GORDURA. ESTE CALÇADO DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E POSSUIR O CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, DEVERÁ SER MACIO E FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO PARA QUEM USA. ANTIDERRAPANTE REGISTRADO JUNTO CA - MINISTÉRIO DO TRABALHO NA CLASSIFICAÇÃO SRC, CORRESPONDE AO CALÇADO COM SOLADO DE BORRACHA ESPECIAL, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM RESÍDUOS DE DETERGENTE E ÓLEO. TAMANHO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE NA NOTA DE EMPENHO	40,00	PAR	56,50	SOFT WORK		56,50	2.260,00
005	CALÇADO TIPO BOTINA DE ELÁSTICO, PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAMANHO: 33 AO 43	25,00	PAR	66,00	SAO CRISPIM		66,00	1.650,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA

E-mail: mg@acipien.com.br

Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 41 3532 2106

Fax:

Celular: 996113380

Inscrição Estadual:

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 5284364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 4172-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	CAPACETE COM ABA FRONTAL E SUSPENSÃO PLÁSTICA, CAPA COM ESTRIAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT	25,00	UN	28,00		0,00	0,00
007	CONES DE SINALIZAÇÃO COM 75CM (NA COR BRANCA E VERMELHO)	15,00	UN	33,00		0,00	0,00
008	FITA ZEBRADA - ISOLAMENTO ROLO 0/ 200 MT	10,00	RL	13,50		0,00	0,00
009	GALOCHA MASCULINA - COBERTURA DE : 100.0% CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SOLADO EXTERNO : 100.0% CLORETO DE POLIVINILA (PVC). TAMANHO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE NA NOTA DE EMPENHO	5,00	PAR	48,00		0,00	0,00
010	GUARDA CHUVA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER, HASTE E VARETAS EM AÇO E CABO COM ACABAMENTO EM EVA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (C) 74CM X (L) 9,2CM	30,00	UN	15,40		0,00	0,00
011	JALECO FEMININO COM BOTÃO: ACINTURADO PRODUZIDO NO TECIDO GABARDINE BRANCO, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS INFERIORES, MODELO COM GOLA, SEM MANGA E BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIÊN NA FACE SUPERIOR ESQUERDA NA ALTURA DO BUSTO, TAMANHOS VARIÁVEIS: PP AO EGG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	70,00	UN	48,00		0,00	0,00
012	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM FORMATO DE CINCO DEDOS (FORMA L), COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, COSTURA COM LINHA DE NYLON. CANO CURTO COM COMPRIMENTO DE 23 A 25CM.	25,00	UN	9,40		0,00	0,00
013	LUVA DE SEGURANÇA DE RASPA CURTA 7CM, CONFECCIONADA EM RASPA NA FACE PALMAR, UNHEIRA EM RASPA, DORSO E PUNHO EM LONA, FLANELADA INTERNAMENTE NA PALMA, COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA NO DORSO.	15,00	PAR	15,00		0,00	0,00
014	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA DE SILICONE PARA ALTA TEMPERATURA. LUVA CONFECCIONADA EM SILICONE, MODELO MÃO DE GATO, PARA TRABALHOS COM CALOR DE CONTATO EM ALTA TEMPERATURA DE ATÉ 500°C, PALMA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR ADERÊNCIA, PUNHO ALONGADO PARA PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, SEM FORRO PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	15,00	UN	130,00		0,00	0,00
015	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA TRICOTADA EM FIO DE POLIÉSTER E POLIAMIDA, FORRO TÉRMICO DE POLIÉSTER E POLIAMIDA, BANHO DE LÁTEX NATURAL ESPUMOSO NA PALMA, DEDOS E DORSO DOS DEDOS. PROTEÇÃO TÉRMICA ATÉ 250°C	20,00	PAR	60,00		0,00	0,00
016	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM VÁLVULA - FABRICADO COM MANTAS DE TECIDOS SINTÉTICOS E TECIDOS FILTRANTES. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER EM SEU INTERIOR UMA MANTA DE CARVÃO ATIVO QUE EFETIVAMENTE ELIMINA	20,00	UN	1,20		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

E-mail: mg@acipien.com.br
Telefone: 41 3632 2105 Fax: Celular: 996113380

Inscrição Estadual: Contador: ORLANDO LIEBL Telefone contador: 36321127

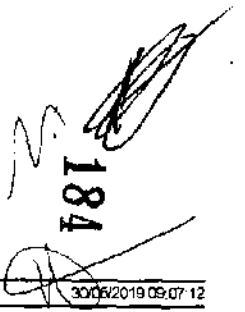
Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK CPF: 468.389.619-20 RG: 5284364-2
Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 Telefone representante: 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR Conta: 4172-6 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE NYLON PRETO COM UM PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES. UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PROTEÇÃO LATERAL E APOIO NASAL NA MESMA PEÇA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PINO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVÉS DE QUATRO ESTÁGIOS.	15,00	UN	6,00		0,00	0,00
018	PROTETORES AURICULARES TIPO SILICONE 12 DP OU ESPUMA COM CORDÃO	25,00	UN	1,39		0,00	0,00
019	VISEIRA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA FACE TAMANHO 20 CM	2,00	UN	26,45		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							9.832,60
TOTAL DA PROPOSTA:							9.832,60


DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60


184
30/05/2019 09:07:12

185

DG RUDNICK LTDA
RUA AMAZONAS, 267 CENTRO
83.860 000 PIEN - PR
MG @ ACIPEN. COM. BR

PROVA PRESENCIAL Nº 051/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
DATA 30/05/2019.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

186

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 279

Nome/Razão Social: DG Rudnick Ltda.		
Endereço: Rua Amazonas, 267, Centro – Piên/PR - CEP: 83.860-000		
E-mail: mg@acipien.com.br	Telefone: (41) 3632-1129	Fax: (41) 3632-1129
CNPJ: 10.816.474/0001-60	Inscrição Estadual: 90479461-98	Inscrição Municipal: 2892
Responsável pela Empresa: Denize do Rocio Mielke Rudnick	RG: 10.350.608-5 SSP-PR	CPF: 816.753.729-34
Objeto Social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados.		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i> , nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

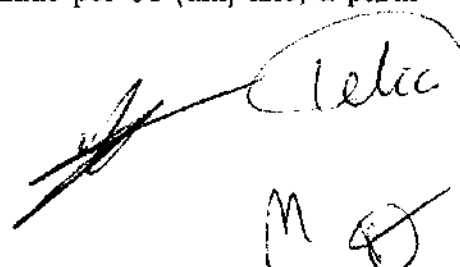

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 01/04/2019



187

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
30/05/2019 - 08 32 08**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90479461-98	Inscrição CNPJ 10.816.474/0001-60
Nome Empresarial	Dg Rudnick Ltda	
Endereço	Rua Amazonas, 267. Terreo. Centro 83860-000 - Pien - PR	
Telefone	(41)3632-1129	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva sem Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	05/2009	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2009	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

IMPRIMIR

VOLTAR

188

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10816474/0001-60
Razão Social: DG RUDNICK LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO RUDNICK
Endereço: RUA AMAZONAS 267 TERREO / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2019 a 08/06/2019

Certificação Número: 2019051005013074238401

Informação obtida em 24/05/2019, às 14:46:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

189

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DG RUDNICK LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.816.474/0001-60

Certidão nº: 172996222/2019

Expedição: 24/05/2019, às 14:42:11

Validade: 19/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e D G R U D N I C K L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.816.474/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

190

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:20 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2019.

Código de controle da certidão: **A0D5.7BEC.1475.A6B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

191

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019969193-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.816.474/0001-60**

Nome: **DG RUDNICK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.853/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/06/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 24 de Maio de 2019

NEGATIVA Nº: 853/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5C244MXBQQ**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** DG RUDNICK LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2892	10.816.474/0001-60		24/05/2019

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 319 - TÉRREO - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 051/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

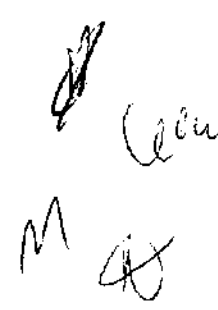
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, em 29 de maio 2019.



Denize do Rocio Mielke Rudnick

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Simplex Nacional - Consulta Optantes

194

Data da consulta: 29/05/2019

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.816.474/0001-60

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DG RUDNICK LTDA**

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 30/04/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signature]
M
LCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

195

PREGÃO Nº 051/2019

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2019**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 03 empresas participantes a saber: **CÉLIA ZIGOVSKI -ME**, inscrita no CNPJ nº 73.897.779/0001-63, localizada na Rua Principal, s/nº, Palmitos, em Piên/PR, CEP 83.860-000, telefone 41-3624-9070, neste ato representada pela Sra. Célia Zigovski, portadora do RG nº 5.934.171-5/PR e CPF nº 894.677.369-34; **DG RUDNICK LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, estabelecida na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1129, representada nesta sessão pelo Sr. Márcio Gabriel Rudnick, portador do RG nº 5.284.364-2/PR e inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20; **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.528.222/0001-98, estabelecida na Rua Santa Mônica, nº 386, Bairro Capão Raso, em Curitiba/PR, CEP 81.110-400, fone: (41) 3248-0006, representada nesta sessão pelo Sr. Jociel Machado dos Santos, portador do RG nº 5494966 - SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram as propostas de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados e presentes na sessão tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A empresa classificada em primeiro lugar teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. A Pregoeira informou que para os itens 03 e 04 a empresa vencedora deverá apresentar uma amostra conforme orientações do item VII do termo de referência. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2019**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-

=

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

196

se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

DG RUDNICK LTDA.

CÉLIA ZIGOVSKI -ME

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Patricia A. Trojanovski
Doroti de Fátima Pieckocz
Bernadete M. dos Santos
DG Rudnick Ltda.
Célia Zigovski
Le Cruz Roupas Profissionais Ltda.



Prefeitura Municipal de Pião - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 51/2019

197

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO

Lote	Item	Descrição	Marcas/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0002	BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL - CONFECIONADA EM PVC E MALHA NITRILICA	GRENDENE	75,00		Vencedor
		Fornecedor 3146 DG RUDNICK LTDA - ME				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 41,30				
		1 41,20				
		2 41,00				
		Fornecedor 2809 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	WORKER			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 41,30				
		1 41,10				
0001	0003	CALÇADO DE PROTEÇÃO DE URBANO PROFISSIONAL TIPO TÊNIS FECHADO	SOFT WORK	30,00		Vencedor
		Fornecedor 3146 DG RUDNICK LTDA - ME				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 56,50				
		1 56,50				
0001	0004	CALÇADO DE PROTEÇÃO DE URBANO PROFISSIONAL TIPO TÊNIS FECHADO NA PARTE	SOFT WORK	40,00		Vencedor
		Fornecedor 3146 DG RUDNICK LTDA - ME				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 56,50				
		1 56,50				
0001	0005	CALÇADO TIPO BOTA DE ELÁSTICO PARA USO PROFISSIONAL CONFECIONADO	FSEG	25,00		Vencedor
		Fornecedor 2809 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 66,00				
		1 63,00				
		2 61,00				
		3 59,00				
		4 56,00				
		5 54,00				
		6 51,00				
		7 48,00				
		8 45,00				
		Fornecedor 3146 DG RUDNICK LTDA - ME	SAO CRISPIM			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 66,00				
		1 65,50				
		2 62,50				
		3 60,50				
		4 58,50				
		5 55,50				
		6 53,50				
		7 50,50				
		8 47,50				
0001	0011	MALECO DE PUNHO COM BOTÃO ACENTURADO PRODUZIDO NO TECIDO GABARDINE	LECRUZ	70,00		Vencedor
		Fornecedor 2809 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 48,00				
		1 43,00				
		2 40,00				
		3 37,00				
		4 36,00				
		5 33,00				
		6 31,00				
		7 29,50				
		Fornecedor 539 CELIA ZIGOVSKI - ME	CELLY			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 45,00				
		1 42,50				
		2 39,60				
		3 36,50				
		4 35,50				
		5 32,50				
		6 30,00				
0001	0018	PROTETORES INDIVIDUAIS TIPO GLOBO 12 D'OU ESPUMA COM CORDÃO	PLASTICOR	85,00		Vencedor
		Fornecedor 2809 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA				
		Rodada Valor				

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Bus" and "Celio"
 - Bottom center: "M" and "Zigovski"
 - Bottom left: "Pieckocz"



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 51/2019

198

Impulsa

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO

Lance Inicial	1,39
1	1,39

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS
Membro

DG RUDNICK LTDA - ME
MARCIO GABRIEL RUDNICK

CELJA ZIGOVSKI - ME

JECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 3149-1 DOBROUICK LTDA ME CNPJ: 16.076.477/0001-09 Telefone: 41 3632-2108 Status: Classificado Email: mgs@dobrouick.com.br Representante: 1001-1 MARCIO GABRIEL RUDACK									8.160,00
Lote 001 - Lote 001									8.160,00
002	19296 BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL - CONFECCIONADA EM PVC E MALHA NITRILICA, ANTIDERRAPANTE COM FECHAMENTO SUPERIOR EM POLAINA COM ATACADOR PARA AJUSTE, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO. TAMANHO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE NA NOTA DE EMPENHO	PAR	75,00	Classificado	GRENDENE		41,00	3.075,00	*
003	19297 CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO TÊNIS: FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR AZUL MARINHO. SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA OU BEGE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E GORDURA. ESTE CALÇADO DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E POSSUIR O CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, DEVERÁ SER MACIO E FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO PARA QUEM USA. ANTIDERRAPANTE REGISTRADO JUNTO CA - MINISTÉRIO DO TRABALHO NA CLASSIFICAÇÃO SRC, CORRESPONDE AO CALÇADO COM SOLADO DE BORRACHA ESPECIAL RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM RESÍDUOS DE DETERGENTE E ÓLEO. TAMANHO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE NA NOTA DE EMPENHO	PAR	50,00	Classificado	SOFT WORK		56,50	2.825,00	*
004	19298 CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO TÊNIS: FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA. SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E GORDURA. ESTE CALÇADO DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E POSSUIR O CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, DEVERÁ SER MACIO E FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO PARA QUEM USA. ANTIDERRAPANTE REGISTRADO JUNTO CA - MINISTÉRIO DO TRABALHO NA CLASSIFICAÇÃO SRC, CORRESPONDE AO CALÇADO COM SOLADO DE BORRACHA ESPECIAL RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM RESÍDUOS DE DETERGENTE E ÓLEO. TAMANHO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE NA NOTA DE EMPENHO	PAR	40,00	Classificado	SOFT WORK		56,50	2.260,00	*
Fornecedor: 3094-4 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 02.938.020/0001-07 Telefone: (41) 3347-4945 Status: Classificado Email: edilma@lecruz.com.br									3.224,75
Lote 001 - Lote 001									3.224,75
005	17528 CALÇADO TIPO BOTINA DE ELÁSTICO, PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAMANHO: 33 AO 43	PAR	25,00	Classificado	FSEG		45,00	1.125,00	*
011	15922 JALECO FEMININO COM BOTÃO, ACINTURADO PRODUZIDO NO TECIDO GABARDINE BRANCO, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS INFERIORES, MODELO COM GOLA, SEM MANGA E BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIÊN NA FACE SUPERIOR ESQUERDA NA ALTURA DO BUSTO, TAMANHOS VARIÁVEIS: PP AO EGG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	UN	70,00	Classificado	LECRUZ		29,50	2.065,00	*
018	17531 PROTETORES AURICULARES TIPO SILICONE 12 DP OU ESPUMA COM CORDÃO	UN	25,00	Classificado	PLASTICOR		1,39	34,75	*
VALOR TOTAL:							11.384,75		

Senhora pregoeira Patrícia Aparecida Trojanovski, estamos encaminhando o parecer técnico sobre a avaliação da amostra apresentada do calçado de segurança referente ao Pregão presencial nº 51/2019. Durante a análise avaliamos as informações contidas no produto, além da realização de testes com relação à conforto, impermeabilidade, e proteção ao escorregamento.

Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis.

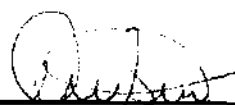
Parâmetros Observados:

Atende ao edital

Confeccionado em EVA	(X) Sim	() Não.
Fechado na parte superior e traseira.	(X) Sim	() Não.
Solado de borracha sintética especial + borracha natural, resistente ao escorregamento.	(X) Sim	() Não.
Impermeável	(X) Sim	() Não.
Confortável	(X) Sim	() Não.
Possui a simbologia "OB", comprovando que o calçado destina-se a área ocupacional	(X) Sim	() Não.
Possui a simbologia "SRC" comprovando que o calçado poderá ser usado em pisos molhados e com resíduos de detergente.	(X) Sim	() Não.
Possui o CA - Certificado de Aprovação registrado junto ao Ministério do Trabalho	(X) Sim	() Não.

Equipe responsável pela análise da amostra

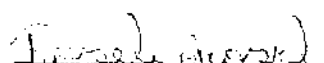
Piên/PR. 07 de Junho de 2019.



Daiane dos Santos
Chefe Dpto. Suprimento e
patrimônio escolar.



Joselayne Corrêa dos Santos
Nutricionista – CRN8 7890



Roseli Grossi
Agente de serviços gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 201

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **905/2019 (Pregão Presencial nº 051/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 051/2019, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimento as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando suas finalidades.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativo ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

202

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência, e, adjudicação do objeto às vencedoras do certame.

É o parecer.

Piên/PR, 11 de Junho de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

203

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019
PROCESSO Nº 905/2019

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 051/2019, referente ao processo nº 905/2019, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 11 de junho de 2019.


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de junho de 2019, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 27 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 11 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: E952CAC9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONTRATO Nº 033/2019

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR.
CNPJ nº 75.110.585/0001-00

O objeto: Contratação de 04 (quatro) oficinas direcionadas para a população e para o Comércio do Município a serem ministradas pelo **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada oficina, a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Dotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Dotações: 06.001.23.691.0007-3390394800

O prazo de execução e vigência inicia-se com a publicação do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

Data da Assinatura: 12 de junho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 2722AB07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ANDERLON PATRUNI 06155147906.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **ANDERLON PATRUNI 06155147906**, inscrita no CNPJ 28.975.160/0001-75, localizada a Rua Maringá, nº 243, Trigolândia, em Piên/PR, CEP 83860-000, Fone: (47) 99636-3602 por intermédio

de seu representante legal, **ANDERLON PATRUNI** portador do RG 4.627.445 e CPF 061.551.479-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 023/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de execução e vigência deste contrato fica prorrogado por mais 03 (três) mês a partir de 10/06/2019.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação o contrato fica acrescido em mais R\$ 5.499,99 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piê/PR, 05 de junho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Município de Piên
Contratante

ANDERLON PATRUNI
Anderlon Patrui 06155147906
Contratado

Testemunhas:

Nome: **ANTONIO NEGRELLI GABARDO**

Assinatura: _____

Nome: **JACSON SELVINO VANI**

Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: F880086A

SECRETARIAS MUNICIPAIS RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO 051/2018

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
DATA DE INSTAURAÇÃO	16/05/2019
DATA DE ABERTURA	30/05/2019
JULGAMENTO	11/06/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO	
Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos às Secretarias Municipais e jalecos destinados às merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação.	
VENCEDORES	VALOR
DC RUDNICK LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60	R\$ 8.160,00
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 02.518.122/0001-98	R\$ 3.224,75

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: D3AA6A81

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

PROCESSO Nº 1087/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

205

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 051/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **DG RUDNICK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual nº 90479461-98, Inscrição Municipal nº 2892, com endereço na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41)3632-1129, e-mail mg@acipien.com.br, neste ato representada por **MARCIO GABRIEL RUDNIK**, inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 051/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

206

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

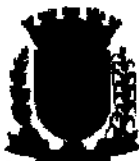
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302800 Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302800 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302800 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302800 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302800 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302800 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302800 Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302800 Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302800 Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 051/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

207

Edital de Pregão Presencial nº 051/2019.

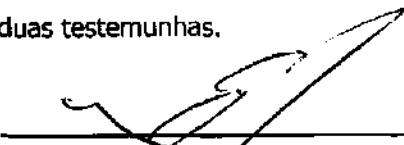
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 051/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

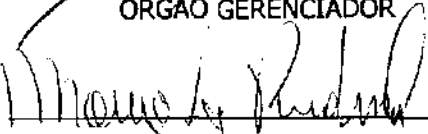
SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Carla de Fátima R. Mendes
Secretaria de Administração e Finanças	Jacqueline Niezer
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco/ Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR


DG RUDNICK LTDA

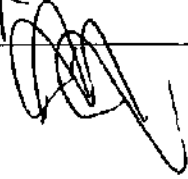
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Assinatura: 

Nome: ANTONIO NEGRELLI GABARDO

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3185-1 DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ - ME CNPJ: 16.958.770/0001-01 Telefone: 41 3522-2108 Endereço: Classificado E-mail: doroti@pienpi.com.br Remanejada: 1820-1 MARCO GABRIEL NUDNICH									
Lote 001 - Lote 001								8.160,00	
002	19296 BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL - CONFECCIONADA EM PVC E MALHA NITRILICA, ANTIDERRAPANTE COM FECHAMENTO SUPERIOR EM POLAINA COM ATACADOR PARA AJUSTE, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO. TAMANHO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE NA NOTA DE EMPENHO	PAR	75,00	Classificado	GRENENE		41,00	3.075,00	*
003	19297 CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO TÊNIS: FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR AZUL MARINHO, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA OU BEGE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E GORDURA. ESTE CALÇADO DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E POSSUIR O CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, DEVERÁ SER MACIO E FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO PARA QUEM USA. ANTIDERRAPANTE REGISTRADO JUNTO CA - MINISTÉRIO DO TRABALHO NA CLASSIFICAÇÃO SRC. CORRESPONDE AO CALÇADO COM SOLADO DE BORRACHA ESPECIAL, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM RESÍDUOS DE DETERGENTE E ÓLEO. TAMANHO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE NA NOTA DE EMPENHO	PAR	50,00	Classificado	SOFT WORK		56,50	2.825,00	*
004	19298 CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO TÊNIS: FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E GORDURA. ESTE CALÇADO DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E POSSUIR O CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, DEVERÁ SER MACIO E FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO PARA QUEM USA. ANTIDERRAPANTE REGISTRADO JUNTO CA - MINISTÉRIO DO TRABALHO NA CLASSIFICAÇÃO SRC. CORRESPONDE AO CALÇADO COM SOLADO DE BORRACHA ESPECIAL, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM RESÍDUOS DE DETERGENTE E ÓLEO. TAMANHO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE NA NOTA DE EMPENHO	PAR	40,00	Classificado	SOFT WORK		56,50	2.260,00	*
VALOR TOTAL:							8.160,00		

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:EBAB451E

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019**

PROCESSO Nº 1106/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 03 (três) licenças de Programa CAD em atendimento a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 01 de julho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 de junho a 01 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3F057612

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA.

CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302800 - Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302800 - Contas: 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302800 - Contas: 1640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302800 E

08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302800 e

09.002.27.812.0011.2023.3390302800 - Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302800 - Contas: 820

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302800 - Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302800 - Contas: 1030

Data de assinatura: 12 de junho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:2E1FB665

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Detentor da Ata: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ sob nº 02.528.222/0001-98

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 3.224,75 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302800 - Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302800 - Contas: 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302800 - Contas: 1640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302800 E

08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302800 e

09.002.27.812.0011.2023.3390302800 - Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302800 - Contas: 820

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302800 - Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302800 - Contas: 1030

Data de assinatura: 12 de junho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:D91AE382

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 26/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019**210**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA. CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação. Valor Total: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais) Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302800 - Contas: 2920 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302800 - Contas: 540 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302800 - Contas: 1640 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302800 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302800 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302800 - Contas: 2480 e 2660 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302800 - Contas: 820 SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302800 - Contas: 3530 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302800 - Contas: 1030 Data de assinatura: 12 de junho de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretário de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal

12 de Junho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

211

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 051/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, Inscrição Estadual nº 90160765-60, Inscrição Municipal nº 365408-1, com endereço na Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso em Curitiba/PR, CEP: 81110-400, fone/fax: (41) 3248-0006, e-mail adm@leacruz.com.br, neste ato representada por **Jociel Machado dos Santos**, inscrita no CPF sob nº 059.119.179-20.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 051/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

212

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
--

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302800
--

Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302800
--

Contas: 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
--

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302800
--

Contas: 1640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302800 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000

Contas: 2090

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302800 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302800

Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
--

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302800
--

Contas: 820

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302800
--

Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
--

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302800

Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 051/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

213

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 051/2019**.

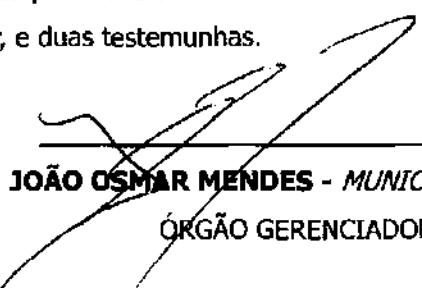
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 051/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

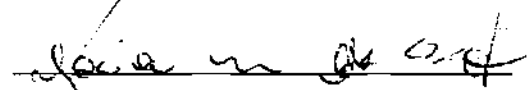
SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Carla de Fátima R. Mendes
Secretaria de Administração e Finanças	Jacqueline Niezer
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco/ Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR


LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

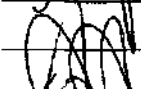
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Assinatura: 

Nome: ANTONIO NEGRELLI GABARDO

Assinatura: 



Equipiano

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2019

Página 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
005	17526 CALÇADO TIPO BOTINA DE ELÁSTICO, PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAMANHO: 33 AO 43	PAR	26,00	Classificado	FSEG		45,00	1.125,00	*
011	16922 JALECO FEMININO COM BOTÃO ACINTURADO PRODUZIDO NO TECIDO GABARDINE BRANCO, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS INFERIORES, MODELO COM GOLA, SEM MANGA E BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIÊN NA FACE SUPERIOR ESQUERDA NA ALTURA DO BUSTO, TAMANHOS VARIÁVEIS: PP AO EGG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	UN	70,00	Classificado	LECRUZ		29,60	2.065,00	*
018	17531 PROTETORES AURICULARES TIPO SILICONE 12 DP OU ESPUMA COM CORDÃO	UN	25,00	Classificado	PLASTICOR		1,39	34,75	*
VALOR TOTAL:							3.224,75		

214

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:EBAB451E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019**PROCESSO Nº 1106/2019****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM****OBJETO:** Aquisição de 03 (três) licenças de Programa CAD em atendimento a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 01 de julho de 2019, às 09:30 horas.**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 de junho a 01 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3F057612

SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019****Detentor da Ata:** DG RUDNICK LTDA.**CNPJ sob nº** 10.816.474/0001-60**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação.**Valor Total:** R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)**Dotação Orçamentária:****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL**

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302800 - Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302800 - Contas: 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302800 - Contas: 1640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302800 E

08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302800 e

09.002.27.812.0011.2023.3390302800 - Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302800 - Contas: 820

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302800 - Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302800 - Contas: 1030

Data de assinatura: 12 de junho de 2019.**Validade:** 12 (doze) meses**215****JACQUELINE NIEZER**

Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:2E1FB665

SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019****Detentor da Ata:** LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.**CNPJ sob nº** 02.528.222/0001-98**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação.**Valor Total:** R\$ 3.224,75 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)**Dotação Orçamentária:****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL**

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302800 - Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302800 - Contas: 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302800 - Contas: 1640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302800 E

08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302800 e

09.002.27.812.0011.2023.3390302800 - Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302800 - Contas: 820

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302800 - Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302800 - Contas: 1030

Data de assinatura: 12 de junho de 2019.**Validade:** 12 (doze) meses**JACQUELINE NIEZER**

Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:D91AE382

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 26/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019**216**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 Detentor da Ata: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ sob nº 02.528.222/0001-98 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimentos as Secretarias Municipais e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação. Valor Total: R\$ 3.224,75 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302800 - Contas: 2920 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302800 - Contas: 540 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302800 - Contas: 1640 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302800 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302800 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302800 - Contas: 2480 e 2660 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302800 - Contas: 820 SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302800 - Contas: 3530 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302800 - Contas: 1030 Data de assinatura: 12 de junho de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretário de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal

12 de Junho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

217

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	025/2019
Data:	02/07/2019

Nº Processo Licitatório:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019
Nº Contrato/Ata Reg. Preços:	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0132/2019;
Fornecedores:	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
Vencimento do Contrato / Ata Reg. Preços:	02/07/2020

Aditivo solicitado:

(x) Quantidade: ATA 0132/2019

Descrição do(s) objetos a ser(em) aditivado(s):

ADITIVO DE 05 DE CALÇADO TIPO BOTINA COM ELÁSTICO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAMANHO: 33 AO 43 .

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A realização do aditivo é necessário para adquirir este item que no momento apresenta-se em falta, este produto é essencial para uso dos funcionários que trabalha nas estradas rurais.

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
CONFORME EMPENHO	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	APÓS EMISSÃO DE EMPENHO

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

ANTÔNIO NEGRELLI GABARDO



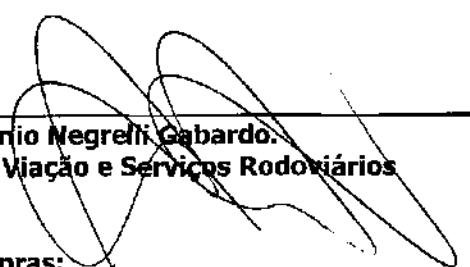
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

218

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Junto ao aditivo contratual, o Departamento de Licitações e Compras deverá anexar essa requisição, o parecer jurídico acerca do mesmo, as comprovações de que o contratado mantém em dia suas condições de habilitação e de regularidade fiscal, bem como a consulta no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) para verificação quanto a não existência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.


Antônio Negrelli Gabardo.
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº _____
Data 02/04/18
Responsável: _____


[Voltar](#)[Imprimir](#)

219



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.538.222/0001-98

Razão Social: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Endereço: RUA SANTA MONICA 386 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81110-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2019 a 01/08/2019

Certificação Número: 2019070301350088313048

Informação obtida em 03/07/2019 10:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.538.222/0001-98

Certidão nº: 175133886/2019

Expedição: 03/07/2019, às 10:15:19

Validade: 29/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.538.222/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:54 do dia 05/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2019.

Código de controle da certidão: **BE16.54DB.9BFB.FB09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

222

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020194313-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.538.222/0001-98**

Nome: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

223

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 02.538.222/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 365408-1

ENDEREÇO: R. SANTA MÔNICA, 386 - CAPÃO RASO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 229500/2019

EMITIDA EM: 03/07/2019

VÁLIDA ATÉ: 30/10/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: D863.157D.106F.4E56-7.9C85.34DA.8EAB.77BA-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

224

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento CNPJ ▼	Número documento 02538222000198
Nome	

Período publicação : de	até
Data de início Impedimento: de	até
Data de fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02538222000198!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 02538222000198**LIMPAR****Data da consulta:** 03/07/2019 10:18:14**Data da última atualização:** 03/07/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade²²⁶

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2019 às 10:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.538.222/0001-98.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D1C.ABF4.055B.F116



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/08/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 03 de Julho de 2019

NEGATIVA Nº: 1091/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMXT44M4EQZ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

61697

CNPJ/CPF

02.538.222/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL

901607.65.60

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA SANTA MONICA, 386 - CAPÃO RASO CEP: 81110400 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

228

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras**

Assunto: **1º Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 132/2019**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Departamento de Licitações e Compras, sobre a possibilidade de realizar aditivo à Ata de Registro de Preços nº 132/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 051/2019, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança em atendimento as Secretarias Municipais, e jalecos destinados as merendeiras/serviços gerais lotados na Secretaria de Educação**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

1. Da análise do processo:

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o pedido com o requerimento da Secretaria solicitante, a qual solicita acréscimo de quantidade ao item 5 da referida ata de registro de preços, justificando sua pretensão.

Da análise do Edital referente ao Pregão Presencial nº 051/2019, constatamos que o pedido de acréscimo está amparado no disposto no item 29.10 do respectivo instrumento convocatório, o qual estabelece que:

29.10. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

O Edital está em consonância com a Lei nº 8.666/93 que dispõe em seu artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Por sua vez, o Decreto nº 153/2011 traz essa previsão no art. 12, § 5º, conforme abaixo:

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

229

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Ao analisar o requerimento da Secretaria solicitante verificou-se que as quantidades a serem acrescidas ao item 5, não ultrapassam 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada, conseqüentemente o acréscimo ao valor da referida ARP não será superior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido em lei.

Recomenda-se, no entanto, ao Departamento de Licitações e Compras que realize consulta junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com vistas a verificar o cadastro de impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública e que solicite a contratada que esta apresente novamente a documentação concernente à sua regularidade perante o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho, em consonância com o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o qual estabelece que a contratada tem obrigação de se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. Da conclusão:

Diante do exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do pedido de acréscimo de quantidade ao item 5, pertencente a Ata de Registro de Preços nº 132/2019.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 1 deste parecer, *in fine*.

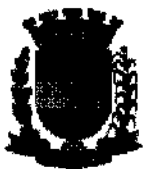
Por fim, frisa-se que, que os critérios e a análise do mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 03 de Julho de 2019.


Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

230

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

**1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LECRUZ
ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, Inscrição Estadual nº 90160765-60, Inscrição Municipal nº 365408-1, com endereço na Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso em Curitiba/PR, CEP: 81110-400, fone/fax: (41) 3248-0006, e-mail adm@leacruz.com.br, neste ato representada por **JOCIEL MACHADO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 059.119.179-20, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 132/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

Item	Descrição	Qtde acrescida	Preço Unitário	Preço Máximo Total
05	Calçado tipo botina de elástico , para uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos, palmilha de montagem fixada pelo sistema Strobel, solado poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho. (FGSEG)	05	R\$ 45,00	R\$ 225,00
TOTAL				R\$ 225,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do Instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 03 de julho de 2019


JOÃO OSMAR MENDES
MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR


LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: ANTONIO NEGRELLI GABARDO

Assinatura: _____

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 - Fone (41) 3632-1136

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo
Código Identificador:DF8EA29B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

PROCESSO Nº 1294/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de julho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 16 a 29 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 15 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo
Código Identificador:EB0A56FD

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, Inscrição

Estadual nº 90160765-60, Inscrição Municipal nº 365408-1, com endereço na Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso em Curitiba/PR, CEP: 81110-400, fone/fax: (41) 3248-0006, e-mail adm@lecruz.com.br, neste ato representada por **JOCIEL MACHADO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 059.119.179-20, denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem **ADITIVAR** a Ata de Registro de Preços nº 132/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

Item	Descrição	Qtd. acrescida	Preço Unitário	Preço Máximo Total
03	Calçado tipo botina de elástico, para uso profissional, confeccionado em vaqueta curta ao crômio, sem componentes metálicos, palmilha de montagem fixada pelo sistema Strobel, solado poluretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Tamanho a ser definido pelo contratante na Nota de Empenho. (FGSEG)	05	R\$ 45,00	R\$ 225,00
TOTAL				R\$ 225,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piê/PR, 03 de julho de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Município De Piên
Órgão Gerenciador

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Detentor Da Ata De Registro De Preços

Testemunhas:

Nome: ANTONIO NEGRELLI GABARDO
Assinatura: _____

Nome: JACQUELINE NIEZER
Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:17C43E3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2341

PORTARIA Nº 2.341/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de férias aos servidores públicos municipais, conforme abaixo relacionados;

- SALETE MARIA PIAZENTINI, portadora da cédula de identidade RG nº 4.973.730-0 SSP/PR e CPF nº 663.806.509-20 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedagoga Nível 05B, referência B01, referente ao período aquisitivo 03/05/2018 a 02/05/2019

- IZABEL BARCELLOS HERMES, portadora da cédula de identidade RG nº 9.735.326-3 e CPF nº 123.793.417-61, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019

232

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. JOÃO OSMAR MENDES, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, Inscrição Estadual nº 90160765-60, Inscrição Municipal nº 365408-1, com endereço na Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso em Curitiba/PR, CEP: 81110-400, fone/fax: (41) 3248-0006, e-mail adm@lecruz.com.br, neste ato representada por JOCIEL MACHADO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 059.119.179-20, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 132/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber: Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada: Item Descrição Qtde acrescida Preço Unitário Preço Máximo Total 05 Calçado tipo botina de elástico, para uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos, palmilha de montagem fixada pelo sistema Strobel, solado poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho. (FGSEG) 05 R\$ 45,00 R\$ 225,00 TOTAL R\$ 225,00 Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado. Piên/PR, 03 de julho de 2019 _____ JOÃO OSMAR MENDES MUNICÍPIO DE PIÊN ÓRGÃO GERENCIADOR

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Testemunhas: Nome: ANTONIO NEGRELLI GABARDO Assinatura: _____ Nome: JACQUELINE NIEZER Assinatura: _____

03 de Julho de 2019